

ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Dezembro | 2015

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| Lista de acrónimos | 8 |
| Referências legislativas..... | 14 |
| Registo de atualizações | 18 |
| Histórico de ativação do PMEPC..... | 18 |
| Registo de exercícios | 19 |
| PARTE I — Enquadramento..... | 20 |
| 1. Introdução..... | 21 |
| 2. Finalidade e objetivos | 24 |
| 3. Tipificação dos riscos..... | 25 |
| 4. Critérios para a ativação | 28 |
| PARTE II — Execução | 31 |
| 1. Estruturas | 32 |
| 1.1. Estrutura de Direção Política | 33 |
| 1.2. Estrutura de Coordenação Política e Institucional..... | 33 |
| 1.3. Estrutura de Comando Operacional..... | 35 |
| 1.3.1. Comandante das Operações de Socorro | 36 |
| 1.3.2. Posto de Comando Operacional | 36 |
| 1.3.3. Posto de Comando Operacional Municipal..... | 37 |
| 2. Responsabilidades | 41 |
| 2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil..... | 41 |
| 2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil | 45 |
| 2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio | 52 |
| 3. Organização | 61 |
| 3.1. Infraestruturas de relevância operacional | 61 |
| 3.1.1. Rede rodoviária..... | 61 |
| 3.1.2. Rede ferroviária..... | 62 |
| 3.1.3. Pontes, túneis e viadutos | 64 |
| 3.1.4. Rede de transporte aéreo, fluvial e marítimo | 65 |
| 3.1.5. Rede de telecomunicações | 66 |
| 3.1.6. Sistemas de abastecimento de água..... | 67 |
| 3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis .. | 68 |
| 3.1.8. Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO | 73 |
| 3.1.9. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção civil e socorro | 74 |
| 3.2. Zonas de Intervenção | 79 |
| 3.2.1. Zona de Sinistro (ZS) | 79 |
| 3.2.2. Zona de Apoio (ZA)..... | 79 |
| 3.2.3. Zonas de Concentração e Reserva | 80 |
| 3.2.4. Zonas de Receção de Reforços | 81 |
| 3.3. Mobilização e coordenação de meios | 83 |
| 3.3.1. Mobilização de meios..... | 83 |
| 3.3.2. Sustentação Operacional | 84 |
| 3.4. Notificação operacional..... | 84 |
| 4. Áreas de Intervenção..... | 85 |
| 4.1. Gestão administrativa e financeira | 86 |
| 4.2. Reconhecimento e avaliação | 89 |
| 4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação..... | 89 |
| 4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica | 91 |

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

| | | |
|---|--|------------|
| 4.3. | Logística | 93 |
| 4.3.1. | Apoio logístico às forças de intervenção | 93 |
| 4.3.2. | Apoio logístico às populações | 95 |
| 4.4. | Comunicações | 101 |
| 4.5. | Informação pública | 105 |
| 4.6. | Confinamento e/ou evacuação | 107 |
| 4.7. | Manutenção da ordem pública | 113 |
| 4.8. | Serviços médicos e transporte de vítimas | 117 |
| 4.8.1. | Emergência médica | 117 |
| 4.8.2. | Apoio psicológico | 123 |
| 4.9. | Socorro e salvamento | 127 |
| 4.10. | Serviços mortuários | 130 |
| PARTE III — Inventários, Modelos e Listagens | | 135 |
| 1. | Inventário de meios e recursos | 136 |
| 1.1. | Câmara Municipal de Almada | 136 |
| 1.2. | Junta / Uniões de Freguesia | 139 |
| 1.3. | SMAS de Almada | 140 |
| 1.4. | Corpos de Bombeiros | 140 |
| 1.5. | Empresas privadas | 146 |
| 2. | Lista de contactos | 147 |
| 2.1. | Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada | 147 |
| 2.2. | Câmara Municipal de Almada | 148 |
| 2.3. | Junta / Uniões de Freguesia | 151 |
| 2.4. | SMAS de Almada | 152 |
| 2.5. | Serviços / Agentes de Proteção Civil | 153 |
| 2.6. | Organismos e Entidades de Apoio | 156 |
| 2.7. | Instituições de Interesse | 158 |
| 3. | Modelos | 166 |
| 3.1. | Modelos de relatórios | 166 |
| 3.2. | Modelos de requisições | 188 |
| 3.3. | Modelos de comunicações | 189 |
| 3.4. | Outros modelos | 192 |
| 4. | Lista de distribuição | 199 |
| 4.1. | Serviços de Proteção Civil | 200 |
| 4.2. | Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada | 200 |
| 4.3. | Organismos e Entidades de Apoio | 200 |
| Anexos | | 202 |
| Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil | | 203 |
| Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano | | 228 |
| i. Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados | | 228 |
| 1. | Estratégias gerais | 229 |
| 2. | Estratégias específicas | 230 |
| ii. Programa de medidas a implementar para a garantia da operacionalidade do Plano | | 240 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| Tabela 1 – Ocorrências de Riscos Tecnológicos e de Riscos Naturais registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013 | 25 |
| Tabela 2 – Ocorrências de Riscos Mistos registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013 | 26 |
| Tabela 3 – Ocorrências de Proteção e Assistência a Pessoas e Bens registadas no concelho de Almada em 2014 e média dos anos 2009 a 2013 | 26 |
| Tabela 4 – Hierarquização do grau de risco para as ocorrências – tipo definidas | 27 |
| Tabela 5 – Responsabilidade dos serviços de proteção civil..... | 44 |
| Tabela 6 – Responsabilidade dos agentes de proteção civil | 51 |
| Tabela 7 – Responsabilidade dos organismos e entidades de apoio | 60 |
| Tabela 8 – Extensão da rede rodoviária municipal..... | 61 |
| Tabela 9 – Extensão das redes de AT, MT e BT em Almada (Fonte: EDP Distribuição, 2010) . | 69 |
| Tabela 10 – Extensão da rede gás natural em Almada (Fonte: Setgás, 2010)..... | 71 |
| Tabela 11 – Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva Seveso | 73 |
| Tabela 12 – Agentes de proteção civil no concelho de Almada | 75 |
| Tabela 13 – Equipamentos escolares da rede pública no concelho de Almada | 77 |
| Tabela 14 – Locais possíveis para instalação de ZA..... | 80 |
| Tabela 15 – Locais possíveis para instalação de ZCR..... | 80 |
| Tabela 16 – Locais possíveis para instalação de ZRR..... | 81 |
| Tabela 17 – Gestão de meios e recursos..... | 86 |
| Tabela 18 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação..... | 89 |
| Tabela 19 – Equipas de Avaliação Técnica | 91 |
| Tabela 20 – Apoio logístico às forças de intervenção | 93 |
| Tabela 21 – Apoio logístico às populações | 95 |
| Tabela 22 – Localização das ZCAP | 99 |
| Tabela 23 – Comunicações | 101 |
| Tabela 24 – Informação pública..... | 105 |
| Tabela 25 – Confinamento e/ou evacuação | 107 |
| Tabela 26 – Localização possível para instalação de ZCI..... | 111 |
| Tabela 27 – Confinamento e/ou evacuação | 113 |
| Tabela 28 – Emergência médica | 117 |
| Tabela 29 – Unidades de saúde de Almada | 121 |
| Tabela 30 – Apoio psicológico | 123 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 31 – Socorro e salvamento | 127 |
| Tabela 32 – Serviços mortuários | 130 |
| Tabela 33 – Localização provável para ZRnM e NecPro | 134 |
| Tabela 34 – Estratégias de mitigação e adaptação para as ondas de calor | 230 |
| Tabela 35 – Estratégias de mitigação e adaptação para as vagas de frio | 231 |
| Tabela 36 – Estratégias de mitigação e adaptação para secas | 231 |
| Tabela 37 – Estratégias de mitigação e adaptação para cheias e inundações | 232 |
| Tabela 38 – Estratégias de mitigação e adaptação para inundações e galgamentos costeiros | 233 |
| Tabela 39 – Estratégias de mitigação e adaptação para sismos..... | 233 |
| Tabela 40 – Estratégias de mitigação e adaptação para tsunamis..... | 233 |
| Tabela 41 – Estratégias de mitigação e adaptação para movimentos de massa em vertentes | 234 |
| Tabela 42 – Estratégias de mitigação e adaptação para erosão costeira..... | 235 |
| Tabela 43 – Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários..... | 235 |
| Tabela 44 – Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários..... | 236 |
| Tabela 45 – Estratégias de mitigação para acidentes fluviais | 236 |
| Tabela 46 – Estratégias de mitigação para acidentes aéreos | 236 |
| Tabela 47 – Estratégias de mitigação para transporte terrestre de mercadorias perigosas..... | 236 |
| Tabela 48 – Estratégias de mitigação para Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos | 237 |
| Tabela 49 – Estratégias de mitigação para incêndios urbanos | 237 |
| Tabela 50 – Estratégias de mitigação para acidentes / incêndios em edifícios escolares | 238 |
| Tabela 51 – Estratégias de mitigação para incêndios em centros urbanos antigos..... | 238 |
| Tabela 52 – Estratégias de mitigação para substâncias perigosas (acidentes industriais) | 238 |
| Tabela 53 – Estratégias de mitigação e adaptação para incêndios florestais..... | 239 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Enquadramento geográfico do Concelho de Almada..... | 22 |
| Figura 2 – Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação | 33 |
| Figura 3 – Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)..... | 37 |
| Figura 4 – Articulação operacional do Posto de Comando Operacional Municipal | 40 |
| Figura 5 – Rede viária principal municipal | 62 |
| Figura 6 – Rede ferroviária municipal | 63 |
| Figura 7 – Pontes, túneis e viadutos..... | 64 |
| Figura 8 – Infraestruturas aeroportuárias, marítimas e fluviais | 65 |
| Figura 9 – Rede de radiocomunicações | 66 |
| Figura 10 – Infraestruturas abastecimento de água..... | 67 |
| Figura 11 – Rede de hidrantes | 68 |
| Figura 12 – Rede elétrica | 70 |
| Figura 13 – Rede de gás natural | 71 |
| Figura 14 – Rede de postos de abastecimento de combustíveis | 72 |
| Figura 15 – Industrias abrangidas pela diretiva SEVESO..... | 74 |
| Figura 16 – Localização e áreas de atuação dos Corpos de Bombeiros | 75 |
| Figura 17 – Localização e áreas de atuação das Forças de Segurança..... | 76 |
| Figura 18 – Diagrama das Zonas de Intervenção | 79 |
| Figura 19 – Localização das ZA, ZCR, ZRR e PCMun | 82 |
| Figura 20 – Áreas de Intervenção | 85 |
| Figura 21 – Modelo de cartão de segurança | 88 |
| Figura 22 – Procedimentos e instruções de coordenação - EAT | 91 |
| Figura 23 – Procedimentos e instruções de coordenação - ZCAP..... | 96 |
| Figura 24 – Localização possível para instalação de ZCAP | 100 |
| Figura 25 – Procedimentos e instruções de coordenação – Diagrama de Comunicações..... | 102 |
| Figura 26 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento / evacuação | 108 |
| Figura 27 – Localização possível para instalação de ZCI..... | 112 |
| Figura 28 – Procedimentos e instruções de coordenação – Manutenção da ordem pública..... | 113 |
| Figura 29 – Perímetros de segurança | 115 |
| Figura 30 – Procedimentos e instruções de coordenação – Emergência médica | 118 |
| Figura 31 – Localização possível para instalação de PMA..... | 120 |
| Figura 32 – Localização das unidades de saúde..... | 122 |
| Figura 33 – Procedimentos e instruções de coordenação – Apoio psicológico..... | 123 |

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

| | |
|--|-----|
| Figura 34 – Procedimentos e instruções de coordenação – Socorro e salvamento | 128 |
| Figura 35 – Procedimentos e instruções de coordenação – Serviços mortuários | 131 |
| Figura 36 – Modelo de relatório imediato de situação | 169 |
| Figura 37 – Modelo de relatório de situação geral | 173 |
| Figura 38 – Modelo de relatório diário de situação | 180 |
| Figura 39 – Modelo de relatório final da emergência | 187 |
| Figura 40 – Modelo de requisição operacional | 188 |
| Figura 41 – Folha de preparação de comunicado à população | 190 |
| Figura 42 – Modelo de comunicado à população | 191 |
| Figura 43 – Modelo de relatório de missão ERAS / EAT | 193 |
| Figura 44 – Modelo de relatório de avaliação de danos no edificado - EAT..... | 195 |
| Figura 45 – Modelo de danos em viaturas..... | 196 |
| Figura 46 – Modelo de relatório preliminar de desalojados..... | 198 |
| Figura 47 – Modelo de ficha de controlo diário | 199 |
| Figura 48 – Atrelado em fase de aquisição para transporte do PCMun móvel..... | 240 |
| Figura 49 – Tenda atual do PCMun móvel | 241 |
| Figura 50 – Sala de operações atual para instalação da CMPC e PCMun | 241 |

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

PARTE II — Execução

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

1. Estruturas

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para operações de Proteção Civil em situações de acidente grave ou catástrofe. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente.

Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.

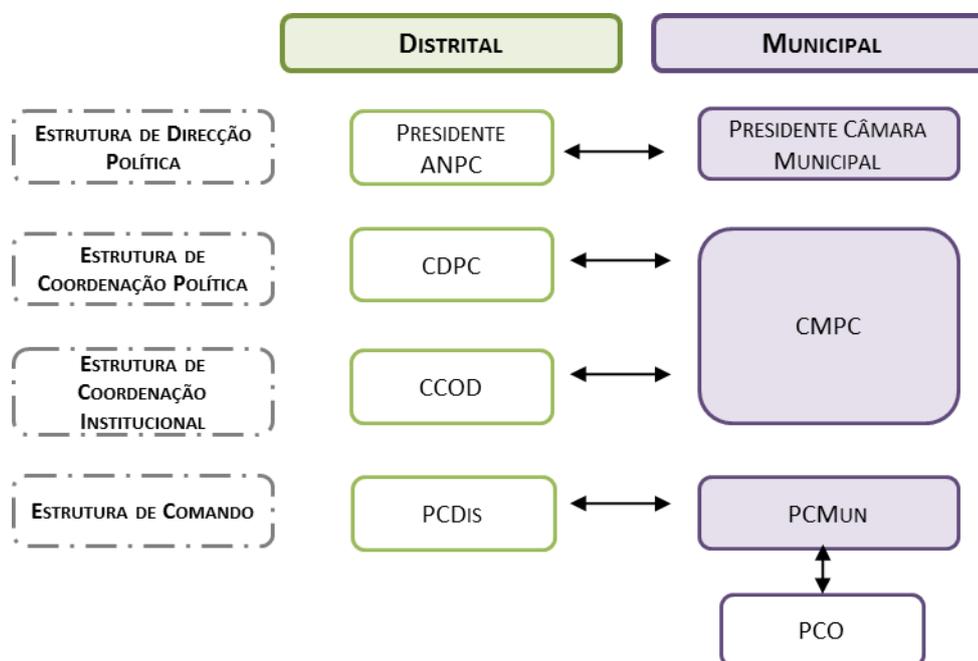


Figura 2 – Estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional.

1.1. Estrutura de Direção Política

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Almada, que assegura a direção política, e que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Proteção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil.

1.2. Estrutura de Coordenação Política e Institucional

A coordenação política e institucional do PMEPC é assegurada pela Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

Em particular, compete à CMPC:

- Acionar a elaboração do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Avaliar a situação tendo em vista o acionamento do PMEPC;
- Determinar o acionamento do PMEPC quando tal se justifique;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil;
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.
- Desencadear as ações previstas no PMEPC e assegurar a conduta das operações de proteção civil dele decorrentes;
- Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, sito na Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreda.

Integram a CMPC de Almada:

- O Presidente da Câmara Municipal de Almada, que preside
- O Vereador da Proteção Civil de Almada
- O Coordenador Municipal da Proteção Civil
- O Comandante do Corpo de Bombeiros de Cacilhas
- O Comandante do Corpo de Bombeiros de Almada
- O Comandante do Corpo de Bombeiros da Trafaria
- O Comandante do Destacamento da GNR de Almada
- O Comandante da Divisão da PSP de Almada
- Autoridade Marítima Local / Capitão do Porto de Lisboa
- Autoridade de Saúde de Almada / Seixal
- O Diretor do Hospital Garcia de Orta
- O Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde de Almada / Seixal
- Representante do Instituto de Segurança Social, I.P. – Almada

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

- Representante das Juntas de Freguesia a designar pela assembleia municipal
- Representante dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada
- O Diretor Municipal da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana da CMA
- Representantes de outras entidades ou serviços implantados no concelho, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com a situação em concreto, contribuir para as ações de proteção civil

Para as reuniões ordinárias, a convocação será efetuada por ofício ou correio eletrónico.

Para as reuniões extraordinárias, será utilizada a seguinte forma:

- Envio de convocatória por mensagem telefónica (sms) aos membros da Comissão;
- Posterior contacto telefónico com o próprio, para confirmação

Em caso de impossibilidade de contacto, deslocação de viatura do SMPC, da CMA ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao SMPC qualquer alteração à mesma. Encontra-se na Parte III¹ deste Plano e permanentemente disponível a todos os membros da CMPC através da plataforma web de alojamento de planos de emergência de Almada.

1.3. Estrutura de Comando Operacional

Sempre que uma força de qualquer Agente de Proteção Civil ou instituição com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa de Bombeiros a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, sendo o elemento mais graduado a desempenhar a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso. Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, os capitães dos portos assumem a função de COS em estreita articulação com o CDOS, sem prejuízo das competências nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

¹ Componente reservada

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

1.3.1. Comandante das Operações de Socorro

Sempre que uma equipa de qualquer APC ou Entidades com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação — função de COS — e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado à situação em curso.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis na intervenção inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes, ou quando a previsão do potencial dano o exigir ou aconselhar.

1.3.2. Posto de Comando Operacional

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

Tem como missão:

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com a CMPC através do PCMun.

O PCO é constituído pelas células de planeamento, operações e logística, cada uma com um responsável nomeado pelo COS. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

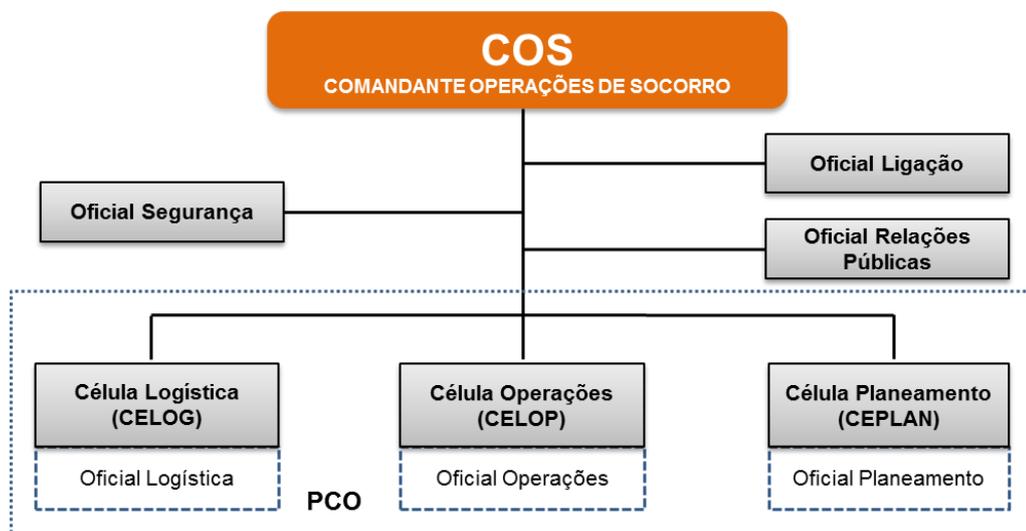


Figura 3 – Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Sectorização do Teatro de Operações (TO):

O TO organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável (Comandante de Setor), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO / COS.

1.3.3. Posto de Comando Operacional Municipal

Ao nível municipal, é constituído um único Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do concelho e pela gestão de todas as operações de proteção civil e dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil).

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

- Mobilizar os meios e recursos necessários;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.
- Coordenar a ação das Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e Equipas de Avaliação Técnica (EAT), e tratar a informação recebida, encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- Dirigir e coordenar o emprego dos meios sob a sua responsabilidade.

O PCMun é instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, junto da CMPC, nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil, sito na Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em alternativa será instalado nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreda.

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

Nas situações em que seja desaconselhável a utilização de edifícios para instalação do PCMun, ou que seja aconselhável a sua instalação próxima da zona de sinistro, o PCMun será instalado em estrutura móvel disponibilizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Coordenador Municipal da Proteção Civil ou o seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara. Tem por missão dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de acidente grave ou catástrofe do concelho de Almada, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS

Compete ao Coordenador Municipal da Proteção Civil:

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no concelho;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidas no âmbito da ativação do PMEPC, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros.

O PCMun reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Distrital, se estiver em funcionamento, ou na sua ausência ao CDOS.

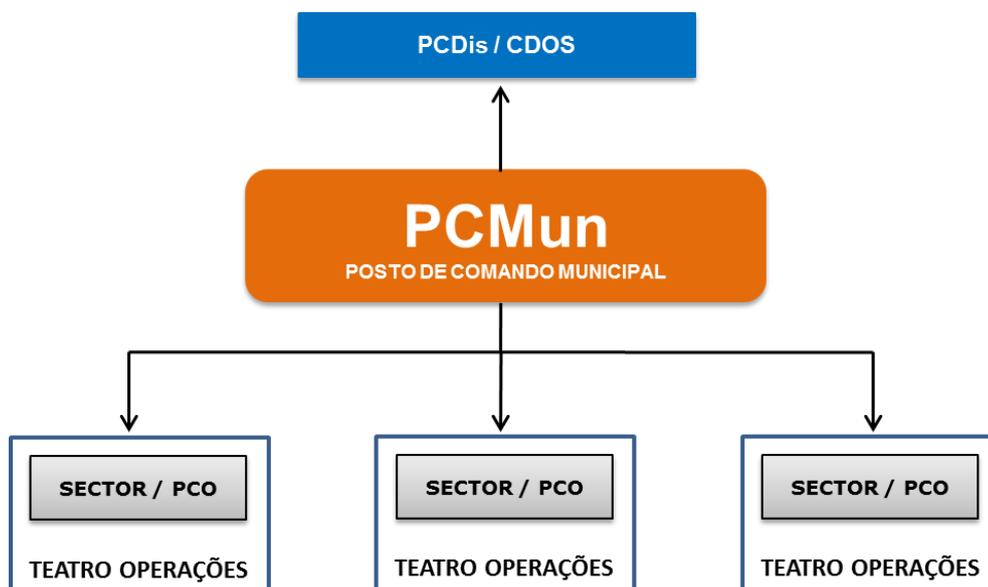


Figura 4 – Articulação operacional do Posto de Comando Operacional Municipal

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

2. Responsabilidades

2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

| Entidade | Responsabilidades |
|---|---|
| <p>Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar o funcionamento do respetivo PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem de uma estrutura de resposta operacional ao nível municipal; ● Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; ● Garantir a desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais; ● Garantir a sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas; ● Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais; ● Assegurar o transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações; ● Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica; ● Garantir a montagem e gestão dos locais de recolha e armazenamento de dádivas; ● Instalar e gerir centros de acolhimento temporários; ● Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada; ● Proceder de forma contínua ao levantamento da situação nas zonas afetadas e remeter os dados recolhidos ao Diretor do Plano. |
| <p>Câmara Municipal de Almada (CMA)</p> | <p>A Câmara Municipal satisfaz as necessidades técnicas e logísticas de apoio à proteção civil, através de toda a sua estrutura orgânica, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; ■ Evacuar e transportar pessoas, bens e animais; ■ Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações; ■ Assegurar a divulgação de avisos às populações; ■ Assegurar a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização; ■ Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas; ■ Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes graves ou |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

catástrofes, bem como as vias alternativas.

O apoio dos serviços será realizado da seguinte forma:

- Serviço de Saúde Ocupacional (SSO):
 - ✓ Apoio aos serviços de saúde, dentro das suas possibilidades.
 - Departamento de Comunicação (DCOM):
 - ✓ Prepara e difunde os avisos e comunicados à população, de acordo com as indicações do PCO / PCMun;
 - ✓ Dá assessoria nas relações com os órgãos de comunicação social;
 - ✓ Apoia tecnicamente a CMPC e o PCMun.
 - Departamento de Intervenção Social e Habitação (DISH):
 - ✓ Auxílio nas ações de apoio social, realojamento, obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos e higiene à população, em articulação com os serviços da segurança social, IPSS e outras instituições do concelho.
 - Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ):
 - ✓ Assessoria jurídica ao Diretor do Plano;
- DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA E VALORIZAÇÃO URBANA (DMAMEVU):**
- Departamento de Salubridade e Espaços Verdes (DSEV):
 - ✓ Divisão de Espaços Verdes (DEV) e Divisão de Parques Urbanos (DPUR):
 - Cortes de árvores;
 - Preservação e tratamento do ambiente;
 - Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro.
 - ✓ Divisão de Salubridade (DSAL):
 - Limpeza e higiene urbana;
 - Operações de desinfestação;
 - Recolha de resíduos sólidos;
 - Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro.
 - ✓ Serviço Veterinário Municipal:
 - Recolha e tratamento de animais.
 - Departamento de Rede Viária, Manutenção e Logística (DRVML):
 - Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP):
 - Manutenção da rede viária, cortes de trânsito e sinalização;
 - Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro.
 - Divisão de Manutenção e Logística (DML):

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Manutenção do edificado; ▪ Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. ■ Divisão de Transportes e Manutenção (DTM): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibiliza máquinas, veículos e transportes; ▪ Manutenção do parque automóvel e maquinaria. ■ Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade (DECAM): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio nas áreas da energia, ambiente, mobilidade e alterações climáticas. <p>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DMAGF):</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Departamento de Administração e Finanças (DAF): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibiliza o apoio financeiro e de contratação pública necessário às operações de proteção civil e restabelecimento da normalidade. ■ Departamento de Informática (DI): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibiliza o apoio técnico e material na área da informática, sistemas de informação e tecnologias de comunicação necessário ao suporte das operações socorro. <p>DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (DMOPATDE):</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Avaliação do edificado e estruturas afetadas pelos acontecimentos; ■ Definição de prioridades nas ações de estabilização de edifícios; ■ Realização de obras e empreitadas de emergência; ■ Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. <p>DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO (DMDSI):</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Departamento de Educação e Juventude (DEJ): <ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordena o acesso e utilização dos equipamentos escolares definidos no âmbito do apoio à emergência. ■ Departamento de Cultura (DC): <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação da segurança e preservação do património histórico. ■ Departamento de Ação Desportiva (DAD): <ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordena o acesso e utilização dos equipamentos desportivos definidos no âmbito do apoio à emergência. |
| <p>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas; ■ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|-------------------------------------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede; ■ Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais; ■ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações elevatórias; ■ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição dos serviços; ■ Disponibiliza meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro. ■ Assegura o controlo da qualidade da água na rede. |
| <p>Juntas / Uniões de Freguesia</p> | <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibilizam meios humanos e materiais de apoio às operações de socorro; ■ Envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço do seu município; ■ Apoiam logisticamente, dentro das possibilidades, a população afetada na sua área de intervenção; ■ Constituem e apoiam um sistema de recolha e armazenamento de dádivas (roupas, alimentos e outros bens de apoio). ■ Com o apoio do SMPC gerir sistemas de voluntariado local; ■ Criação de pontos de concentração de feridos e de população ileso; ■ Recenseamento e registo da população afetada; ■ Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais; ■ Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; ■ Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico. |

Tabela 5 – Responsabilidade dos serviços de proteção civil

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

| Entidade | Responsabilidades |
|---|---|
| <p>Corpos de Bombeiros (CB) Almada, Cacilhas e Trafaria</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver ações de combate a incêndios, busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens; ● Apoiar o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica; ● Socorro a náufragos e buscas subaquáticas; ● Colaborar nas ações de aviso à população; ● Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ● Colaborar nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ● Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados; ● Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria; ● Colaborar na montagem de Postos de Comando; ● Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; ● Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas; ● Executar as ações de distribuição de água potável às populações; ● Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, apoio logístico à população e a outras forças operacionais; ● Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; ● Participar na reabilitação das infraestruturas; ● Colaborar nas ações de avaliação da estabilidade de edifícios e estruturas atingidos; ● Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas; |
| <p>Guarda Nacional Republicana (GNR) Destacamento de Almada</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; ● Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial; ● Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; ● Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede; ● Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP; ● Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

- da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Disponibilizar apoio logístico;
 - Assegurar a coordenação da atividade de prevenção em situação de emergência, vigilância e deteção de incêndios rurais/florestais e de outras agressões ao meio ambiente;
 - Apoiar o sistema de gestão de informação de incêndios florestais (SGIF), colaborando para a atualização permanente de dados;
 - Executar, através dos Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), ações de prevenção, em situação de emergência, de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
 - Acionar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) na validação e investigação das causas dos incêndios florestais;
 - Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os GIPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente dos solos, águas e atmosfera;
 - Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do DVI Team (Disaster Victim Identification Team) e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;
 - Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m) municipais;
 - Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação Antemortem e Post-mortem;
 - Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
 - Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
 - Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
 - Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;
 - Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
 - Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
 - Colaborar com outros Agentes e entidades, cedendo meios humanos e materiais;
 - Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|---|---|
| | <p>graves;</p> <ul style="list-style-type: none">● Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;● Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;● Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil. |
| <p>Polícia de Segurança Pública (PSP) Divisão de Almada</p> | <ul style="list-style-type: none">● Assegurar a manutenção da ordem nas suas áreas territoriais de responsabilidade, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos;● Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;● Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;● Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;● Garantir a segurança física das equipas de restabelecimento das comunicações da rede SIRESP e assegurar a acessibilidade destas aos locais afetados da rede;● Garantir a segurança dos locais e equipamentos que suportam a Rede SIRESP;● Empenhar as Brigadas de Proteção Ambiental (BRIPA) dos Comandos Distritais na análise e deteção de quaisquer zonas potencialmente contaminadas;● Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;● Receber e guardar os espólios das vítimas e informar o “Centro de Pesquisa e Localização”;● Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação Antemortem e Post-mortem;● Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);● Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;● Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;● Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na promoção da remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres;● Velar pela observância dos processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;● Comunicar à Autoridade Judicial competente e os meios de identificação de vítimas em articulação com a Autoridade |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|---|---|
| | <p>de Saúde e em especial com o INMLCF;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas. |
| <p>Forças Armadas (Marinha) Base Naval do Alfeite</p> | <p>A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.</p> <p>A pedido da ANPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); ● Colaborar nas ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios; ● Apoiar a evacuação de populações em perigo; ● Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados; ● Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro; ● Abastecer de água as populações carenciadas; ● Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; ● Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares; ● Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; ● Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios; ● Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações; ● Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência; ● Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado; ● Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; ● Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas; ● Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; ● Reabilitar as infraestruturas. |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

Autoridade Marítima Local
(AML)
--
Capitania do Porto de Lisboa
e
Comando Local da Polícia
Marítima

- Desempenhar funções nos domínios do alerta e do aviso, nos espaços sob sua jurisdição;
- Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;
- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;
- Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Coordenar eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;
- Prestar em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais (ERAV-m);
- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Promulgar avisos à navegação;
- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Efetuar reconhecimento subaquático;
- Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|---|---|
| <p>Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Promover a segurança aeronáutica; ● Promover a coordenação civil e militar em relação à utilização do espaço aéreo e à realização dos voos de busca e salvamento; ● Participar nos sistemas de proteção civil e de segurança interna; ● Colaborar na resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas; ● Cooperar com a autoridade nacional responsável em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis. |
| <p>Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas; ● Assegurar a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA); ● Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas; ● Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino; ● Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde, |
| <p>Hospital Garcia de Orta --- Agrupamento de Centros de Saúde de Almada / Seixal</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar as evacuações/transferências inter-hospitalares, quando necessárias; ● Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis; ● Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano; ● Colaborar no apoio psicológico à população afetada; ● Colaborar na resolução dos problemas de mortuária; ● Prestar assistência médica e medicamentosa à população; ● Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para essas unidades de saúde; ● Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM; ● Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência; ● Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável. ● Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais; ● Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas; ● Colaborar nas operações de regresso das populações; ● Garantir o atendimento e o acompanhamento médico à população afetada. |

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

| | |
|--|---|
| Autoridade de Saúde de Almada / Seixal | <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar e assegurar a vigilância epidemiológica de determinantes da saúde e de doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como os sistemas de alerta e resposta apropriada a emergências de saúde pública; ● Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais (ERAV-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde Nacional. |
|--|---|

Tabela 6 – Responsabilidade dos agentes de proteção civil

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio

| Entidade | Responsabilidades |
|---|---|
| Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB) Almada, Cacilhas e Trafaria | <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar meios, recursos e pessoal; Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil; Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações; Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros. |
| Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal (CDSS) | <ul style="list-style-type: none"> Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes; Colaborar na definição de critérios de apoio social à população; Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação; Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; Colaborar nas ações de movimentação das populações. |
| Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) Delegação de Setúbal | <ul style="list-style-type: none"> Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários; Proceder à recolha de informação Antemortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ; Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares; Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público; Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro); Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios. |
| Ministério Público (MP) | <ul style="list-style-type: none"> Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação Antemortem sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF; ● Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios; ● Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. |
| <p>Instituto dos Registos e Notariado (IRN)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada. |
| <p>Polícia Judiciária (PJ)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar nas ações de combate à criminalidade; ● Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica; ● Proceder à recolha de informação Antemortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF; ● Gerir a informação Antemortem e Post-mortem no Centro de Conciliação de Dados; ● Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m); ● Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados para a identificação de vítimas de nacionalidade estrangeira. |
| <p>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)</p> | <ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros; ● Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres; ● Autorizar e verificar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves; ● Proceder à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros; ● Proceder à avaliação dos decorrentes cenários de risco, no âmbito das suas competências; ● Proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, bem como investigar outros com ele conexos, sem prejuízo da competência de outras entidades; ● Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar; ● Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas; ● Impedir o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves que provenham de pontos ou aeroportos de risco, no aspeto sanitário, sem prévio assentimento das competentes autoridades sanitárias. |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | | | | | |
|--|---|-------------------------------------|--|--|---|
| <p>Empresas de Segurança Privada</p> | <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a proteção de pessoas e bens, a prevenção da prática de crimes, a vigilância dos bens móveis e imóveis, o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência, nos espaços a si consignados, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos; Apoiar a segurança dos estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, em complemento da atividade das Forças de Segurança, designadamente instalações de interesse público ou estratégico nacional, sempre que tais espaços lhe sejam consignados. | | | | |
| <p>Organizações de Caracter Social</p> | <table border="1"> <tr> <td data-bbox="241 628 524 767"> <p>Cáritas Portuguesa (Cáritas)</p> </td> <td data-bbox="524 628 2132 767"> <ul style="list-style-type: none"> Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; Disponibilizar locais de alojamento para deslocados. </td> </tr> <tr> <td data-bbox="241 767 524 935"> <p>Misericórdia de Almada --- IPSS</p> </td> <td data-bbox="524 767 2132 935"> <ul style="list-style-type: none"> Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; Disponibilizar locais de alojamento para deslocados; Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar. </td> </tr> </table> | <p>Cáritas Portuguesa (Cáritas)</p> | <ul style="list-style-type: none"> Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; Disponibilizar locais de alojamento para deslocados. | <p>Misericórdia de Almada --- IPSS</p> | <ul style="list-style-type: none"> Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; Disponibilizar locais de alojamento para deslocados; Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar. |
| <p>Cáritas Portuguesa (Cáritas)</p> | <ul style="list-style-type: none"> Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; Disponibilizar locais de alojamento para deslocados. | | | | |
| <p>Misericórdia de Almada --- IPSS</p> | <ul style="list-style-type: none"> Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados; Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais; Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; Disponibilizar locais de alojamento para deslocados; Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar. | | | | |
| <p>Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)</p> | <ul style="list-style-type: none"> Colaborar nas missões de busca e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro e assistência sanitária; Colaborar na instalação de estruturas móveis nas Zonas de Concentração e Apoio das Populações (ZCAP); Colaborar na evacuação de feridos e o transporte de desalojados e ilesos; Colaborar no levantamento e transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Colaborar na prestação de apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecProv); Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados e na estabilização de vítimas; Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos e água potável às populações evacuadas; Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se ofereça para colaborar. | | | | |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | | |
|--------------------------------|--|---|
| Voluntariado de Proteção Civil | Corpo de Voluntários de Proteção Civil do SMPC de Almada | <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando; ● Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas; ● Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros; ● Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos; ● Colaborar na montagem de Postos de Comando; ● Apoiar o SMPC na montagem e instalação do PCMun; ● Apoiar no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos; ● Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio ● Executar ações de prevenção secundária; ● Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos; ● Apoiar o socorro e o resgate das vítimas; ● Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar. |
| | Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência; ● Colaborar no aviso às populações; ● Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos; ● Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades; ● Apoiar a gestão de campos de deslocados. |
| | Organizações de Radioamadores | <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; ● Apoiar as radiocomunicações de emergência, de acordo com as suas próprias disponibilidades; ● Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; ● Colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; ● Reportar através dos meios de rádio, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento. |
| | Outras Organizações Não Governamentais (ONG) | <ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas; ● Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando; ● Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações; ● Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros; ● Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos; ● Colaborar na montagem de Postos de Comando; |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ● Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários; ● Executar ações de prevenção secundária; ● Apoiar o socorro e o resgate das vítimas; ● Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar. |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) | <ul style="list-style-type: none"> ● Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias; ● Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego; ● Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias; ● Manter o registo atualizado das vias; ● Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança; ● Disponibilizar informação sobre os planos de reabilitação, beneficiação e de segurança rodoviária; ● Gerir a circulação dos comboios dos operadores em tempo real, com padrões de segurança; ● Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência das linhas existente, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; ● Manter um registo atualizado dos meios disponíveis. |
| Concessionários de Autoestradas | <ul style="list-style-type: none"> ● Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis; ● Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção; ● Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte; ● Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção; ● Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária; ● Assegurar as comunicações internas via telefone SOS, operar os equipamentos de telemática e realizar patrulhamentos, de modo a prestar a melhor informação possível. |
| Empresas de Transporte: Ferroviário Rodoviário | <ul style="list-style-type: none"> ● Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários; ● Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento; ● Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; ● Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | |
|--|---|
| | <p>de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar, a disponibilização de transportes rodoviários para apoio à movimentação das populações ou para transporte de forças operacionais ou ainda de mercadorias. |
| Metro Transportes do Sul (MTS) | <ul style="list-style-type: none"> Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede; Garante a disponibilidade da infraestrutura e a manutenção da circulação do material circulante; Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações. |
| Transtejo | <ul style="list-style-type: none"> Garante o acesso prioritário para embarque/desembarque aos pontões dos seguintes terminais: Trafaria, Porto Brandão e Cacilhas; Assegura a disponibilidade das suas embarcações para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes; Disponibiliza os sistemas de comunicações via VHF dos navios e do Controlo da Exploração de Cacilhas. Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas. |
| Transportes Sul do Tejo (TST) | <ul style="list-style-type: none"> Mantém o PCMun informado da situação na respetiva rede de transportes; Garante a disponibilidade e/ou o transporte das populações a evacuar; Disponibiliza meios rodoviários para transporte das populações. |
| Administração do Porto de Lisboa (APL) | <ul style="list-style-type: none"> Controla e gere o tráfego marítimo na área portuária; Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo; Colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto; Presta, em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes; Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário. Organiza equipas próprias de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias; Coordena ações, no âmbito das suas competências, com os concessionários na respetiva área de jurisdição. Determina as medidas de coordenação entre a atividade portuária e a restabelecimento de condições propícias nos cais e áreas limítrofes. |
| Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis | <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de gás e combustíveis, tendo em conta, na medida do possível, prioridades definidas; Garantir prioridades de distribuição às forças operacionais. |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

| | | |
|---|------------------|--|
| EDP | EDP Produção | <ul style="list-style-type: none"> Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS; Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração. |
| | EDP Distribuição | <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, na medida do possível, prioridades definidas; Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição. |
| Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) | | <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas que promovam o rápido restabelecimento das comunicações rádio da rede SIRESP; Assegurar a colaboração de equipas técnicas localizadas fora da zona de sinistro no apoio ao restabelecimento dos equipamentos e meios afetados pelo acidente grave ou catástrofe; Assegurar a interligação das comunicações via sítios móveis com rede; Disponibilizar os relatórios sumários (pré definidos) de ponto de situação, na medida do possível, acerca da funcionalidade operacional da rede SIRESP, incluindo referência a eventuais áreas de cobertura afetada, níveis de saturação e situações de difícil reposição rápida. |
| Empresas de Telecomunicações | | <ul style="list-style-type: none"> Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas. |
| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) | | <ul style="list-style-type: none"> Mobilizar, em caso de incêndio florestal nas áreas protegidas, técnicos de apoio à gestão técnica da ocorrência; Apoiar com meios próprios as ações de 1ª intervenção; Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios florestais; Colaborar nas ações de socorro e resgate, nas áreas protegidas; Colaborar nas ações de informação pública. |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | | <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar em tempo real, dados hidrometeorológicos das estações com telemetria, da rede de monitorização do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH); Colaborar nas ações de planeamento no âmbito dos acidentes químicos; Colaborar nas ações de deteção, aviso e alerta no âmbito de incidentes que envolvam agentes Nucleares, |

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

- Radiológicos e Biológicos;
- Colaborar em incidentes que envolvam agentes Nucleares e Radiológicos de que resulte ou possa resultar risco para a população e para o ambiente nas seguintes ações:
 - ✓ Propor as ações adequadas, atentos os aspetos radiológicos em presença para garantia da proteção do ambiente e das populações;
 - ✓ Em caso de necessidade de resposta à situação de emergência:
 - Enviar pessoal para a zona onde se verificou a situação de emergência, se considerado apropriado, e coordenar, no terreno, as ações relativas aos aspetos radiológicos;
 - Dar resposta às solicitações das autoridades locais, distritais, regionais e nacionais sobre informação técnica e assistência técnica;
 - Disponibilizar técnicos de ligação com as autoridades locais, distritais, regionais e nacionais para avaliação de aspetos técnicos e das consequências potenciais ou reais;
 - Prestar assistência às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais na implementação das medidas de intervenção;
 - ✓ Reexaminar todas as recomendações técnicas emitidas por outros organismos antes de serem postas em prática, de modo a garantir a consistência das recomendações radiológicas, integrando o parecer da Comissão Nacional para Emergências Radiológicas (CNER);
 - ✓ Aprovar o envio às autoridades locais, distritais, regionais e nacionais dos dados de monitorização e das avaliações feitas;
 - ✓ Rever e cooperar na divulgação da informação oficial relacionada com a situação;
 - ✓ Aprovar a divulgação de avaliações oficiais das condições na zona em que ocorreu a situação de emergência radiológica;
 - ✓ Fornecer informações e dar resposta a solicitações dos membros do Governo sobre a situação radiológica;
 - Fiscalizar as condições de segurança das barragens, designadamente nos aspetos estruturais, hidráulico-operacionais e ambientais;
 - Promover a recolha e análise de amostras de água em situações graves de poluição hídrica;
 - Monitorizar o estado das massas de água e a evolução dos níveis de água das albufeiras, das descargas das barragens e das observações meteorológicas;
 - Propor medidas que contribuam para assegurar a disponibilidade de água para o abastecimento público e, em seguida, para as atividades vitais dos setores agropecuários e industrial em situação de seca;
 - Inventariar as fontes potenciais de poluição do meio hídrico e propor medidas de atuação em caso de contaminação

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

| | |
|--|---|
| | <p>dos recursos hídricos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Prestar assessoria técnica especializada nas áreas da sua competência e colaborar na implementação de medidas destinadas a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas bem como a segurança de pessoas e bens; ■ Assegurar a análise e avaliação periódicas das componentes ambientais das águas, de forma a identificar e aplicar novas capacidades operativas face à eventual evolução da situação; ■ Promover a realização de ações de informação e sensibilização públicas. |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) | <ul style="list-style-type: none"> ● Colaborar nas ações de prevenção, deteção e aviso/alerta relativamente a atividades relacionadas com operações de gestão de resíduos e com a emissão de poluentes para a atmosfera. |
| Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo | <ul style="list-style-type: none"> ● Prestar assessoria técnica especializada e colaborar no âmbito das ações que lhes estão cometidas em termos operacionais em especial no apoio em termos logísticos a populações desalojadas através da disponibilização de equipamentos escolares. |

Tabela 7 – Responsabilidade dos organismos e entidades de apoio

3. Organização

3.1. Infraestruturas de relevância operacional

Os temas a seguir identificados encontram-se detalhados nos estudos de caracterização que foram realizados no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, composto por cinco cadernos.

3.1.1. Rede rodoviária

A rede rodoviária existente no concelho de Almada apresenta a seguinte constituição:

Rede nacional fundamental – itinerários principais (IP):

- IP 7 (A2) – troço constituído pela autoestrada A2, responsável pela ligação de Almada a Lisboa e aos restantes municípios da Península de Setúbal. Nesta via apenas existe um nó no interior do concelho (Nó Almada / Caparica).

Rede nacional complementar – itinerários complementares (IC) e estradas nacionais (EN):

- IC 20 – Via Rápida da Costa de Caparica. Desenvolve-se perpendicular à A2, estabelecendo a ligação entre Almada e a Costa de Caparica. Possui dois nós importantes de ligação à A2 e ao IC32;
- A33 – Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS). Eixo radial, que permite o atravessamento dos concelhos do arco ribeirinho sul, ligando Almada ao Montijo / Alcochete.

Rede municipal

A extensão da rede rodoviária municipal, exceto as redes nacionais acima identificadas, é de 877.458 metros, repartidos desta forma pelas freguesias:

| Freguesia | Total (m) | Betuminoso | Calçada | Outras |
|---|-----------|------------|---------|---------|
| Almada / Pragal / Cacilhas / Cova Piedade | 109.998 | 107.798 | 2.200 | -- |
| Feijó / Laranjeiro | 102.617 | 101.591 | 1.026 | -- |
| Charneca Caparica / Sobreda | 392.345 | 156.938 | 3.923 | 231.484 |
| Trafaria / Caparica | 188.261 | 75.304 | 1.883 | 111.074 |
| Costa da Caparica | 84.237 | 50.542 | 12.636 | 21.059 |

Tabela 8 – Extensão da rede rodoviária municipal

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

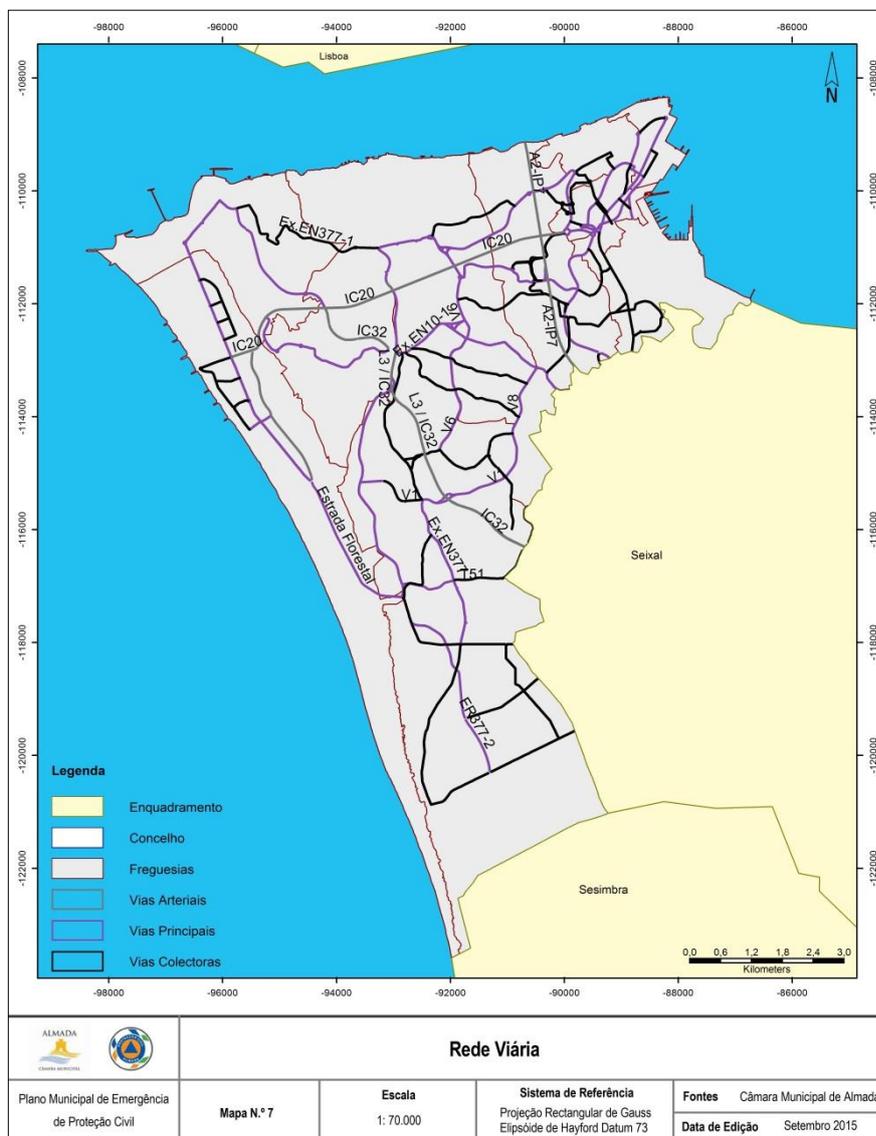


Figura 5 – Rede viária principal municipal

3.1.2. Rede ferroviária

Ao nível da rede ferroviária nacional, o concelho é atravessado pela Linha do Sul, que liga Lisboa ao Algarve, tendo estação no Pragal. No troço que passa em Almada existe um forte tráfego de comboios suburbanos, explorados por uma empresa privada (Fertagus). Os restantes serviços estão a cargo da empresa Comboios de Portugal (CP).

Está implantado também uma rede de metropolitano ligeiro de superfície, concessionado à empresa Metro Transportes do SUL (MTS). Apresenta uma extensão total de 13,5 km, com 19 paragens.

Possui em serviço três linhas:

- Linha 1: Cacilhas – Corroios
- Linha 2: Corroios – Pragal
- Linha 3: Cacilhas – Universidade (Universidade Nova de Lisboa), na Caparica

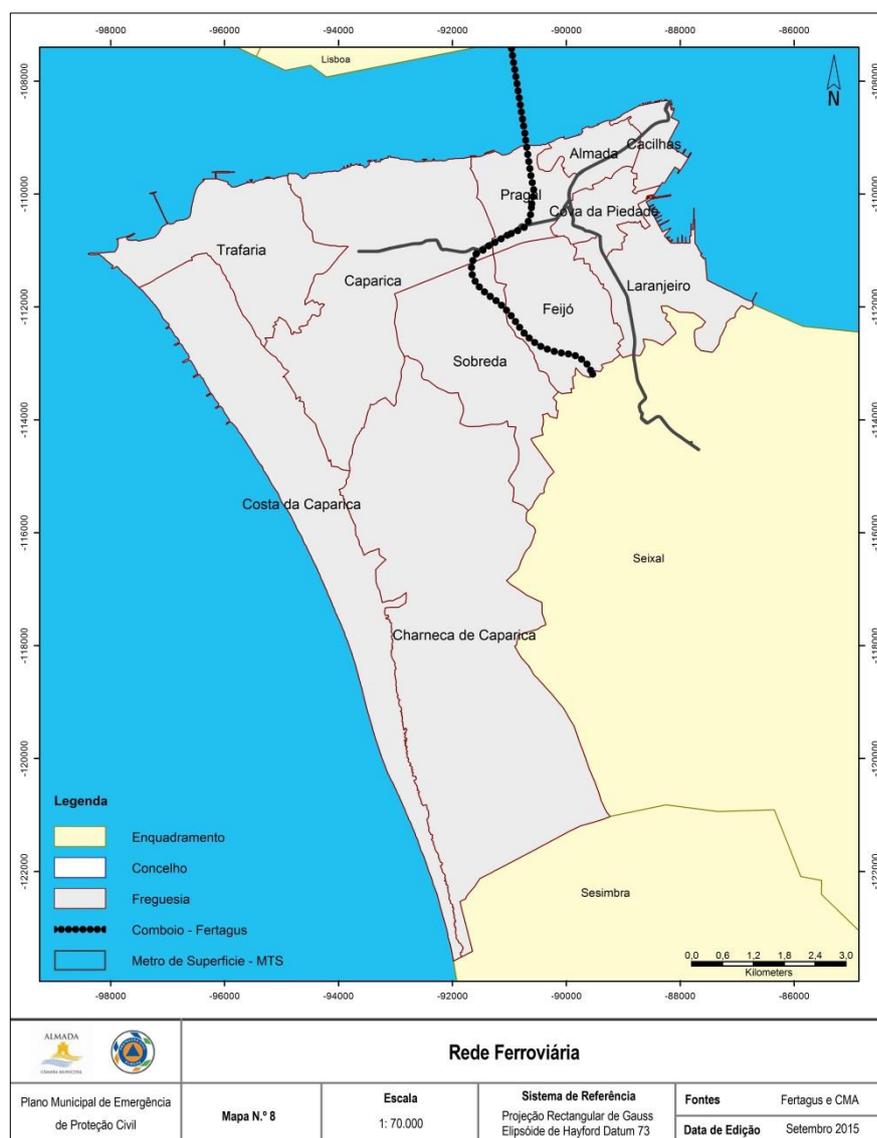


Figura 6 – Rede ferroviária municipal

Para além do mencionado, existe junto à costa oceânica, uma linha ferroviária de bitola reduzida, onde circula durante a época balnear uma pequena composição para transporte de veraneantes, entre a Costa da Caparica e a Fonte da Telha.

3.1.3. Pontes, túneis e viadutos

As pontes, túneis e viadutos que integram as redes rodoviárias e ferroviárias no município constituem infraestruturas de elevada importância, pois em caso de serem afetadas ou colapsarem, inviabilizam a utilização da via onde se encontram.

No mapa em anexo encontram-se identificados as pontes, túneis e viadutos sobre as principais vias do concelho.

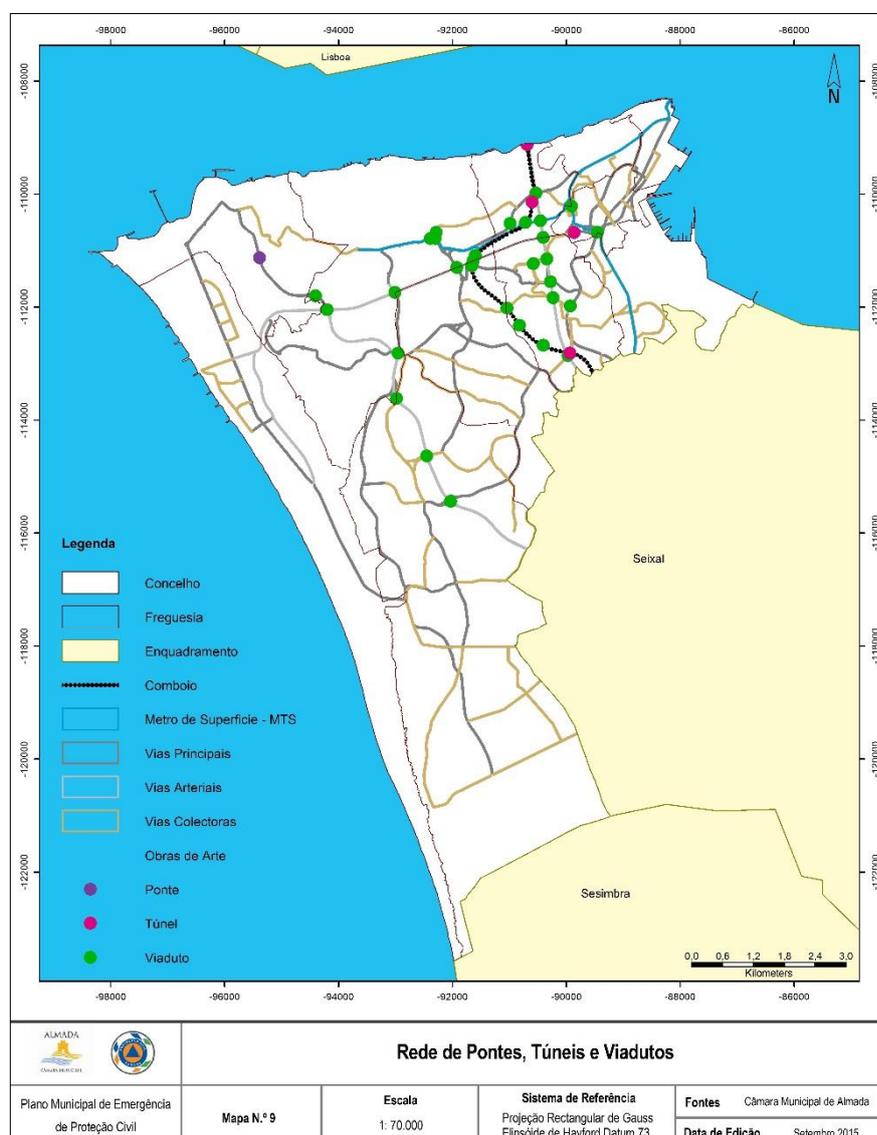


Figura 7 – Pontes, túneis e viadutos

3.1.4. Rede de transporte aéreo, fluvial e marítimo

O transporte fluvial de passageiros que serve o concelho é assegurado por um operador – Transtejo, que possui três terminais instalados (Cacilhas, Porto Brandão e Trafaria). A nível do transporte de mercadorias, o município possui terminais ao longo da margem ribeirinha norte, pertencentes a empresas / entidades, nomeadamente a Silopor (Trafaria), OZ Energia (Trafaria), Cais da Nato (Portinho da Costa), ETC (Porto Brandão), Galp (Porto Brandão), Repsol (Banática) e Sovena (Palença). A Base Naval de Lisboa está implantada na margem nascente, constituindo-se como a principal base naval da Marinha Portuguesa.

O Hospital Garcia de Orta possui um heliporto hospitalar, de utilização pelo INEM.

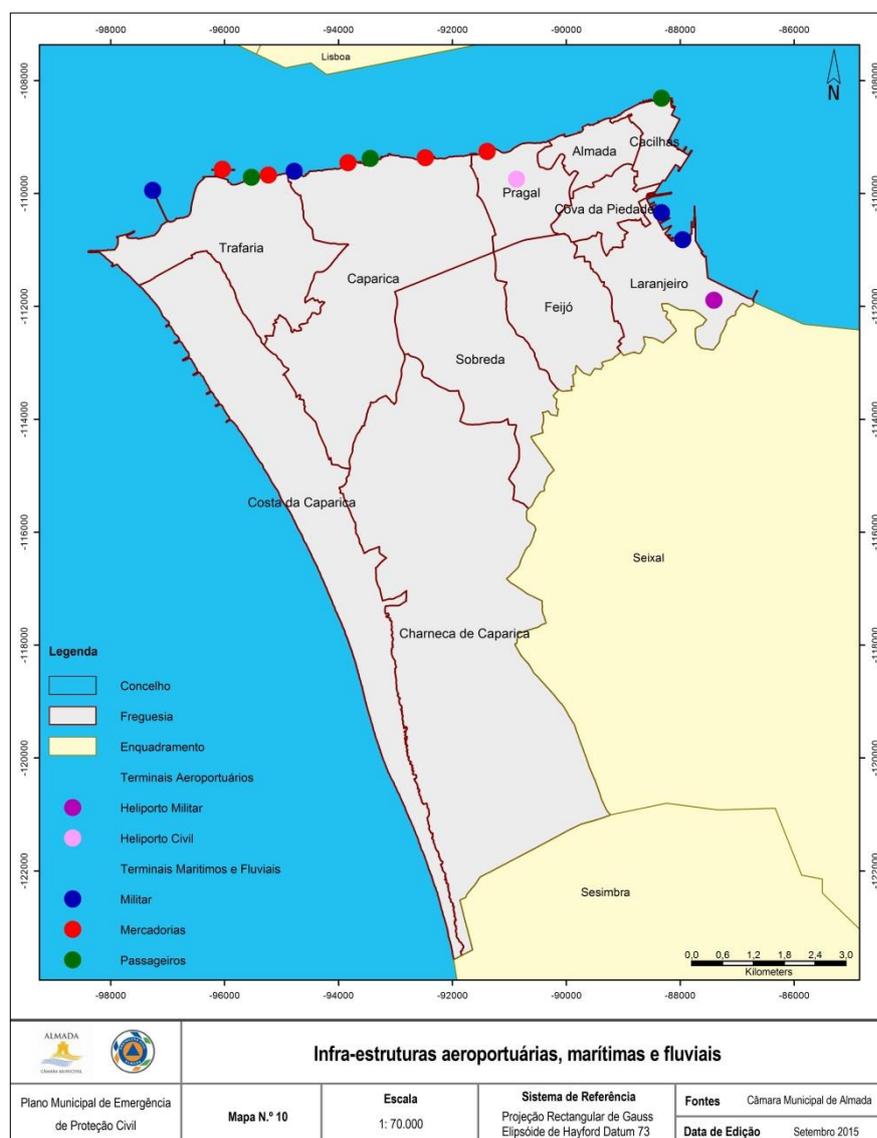


Figura 8 – Infraestruturas aeroportuárias, marítimas e fluviais

3.1.5. Rede de telecomunicações

O município possui instado um repetidor VHF da Rede Estratégica da Proteção Civil (REPC), pertencente à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Da rede SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança), estão instaladas três antenas, conforme figura 9.

No âmbito da rede de comunicações existente, existem no concelho 4 repetidores de VHF pertencentes à CMA, aos SMAS, à AHBV de Cacilhas e à AHBV de Almada.

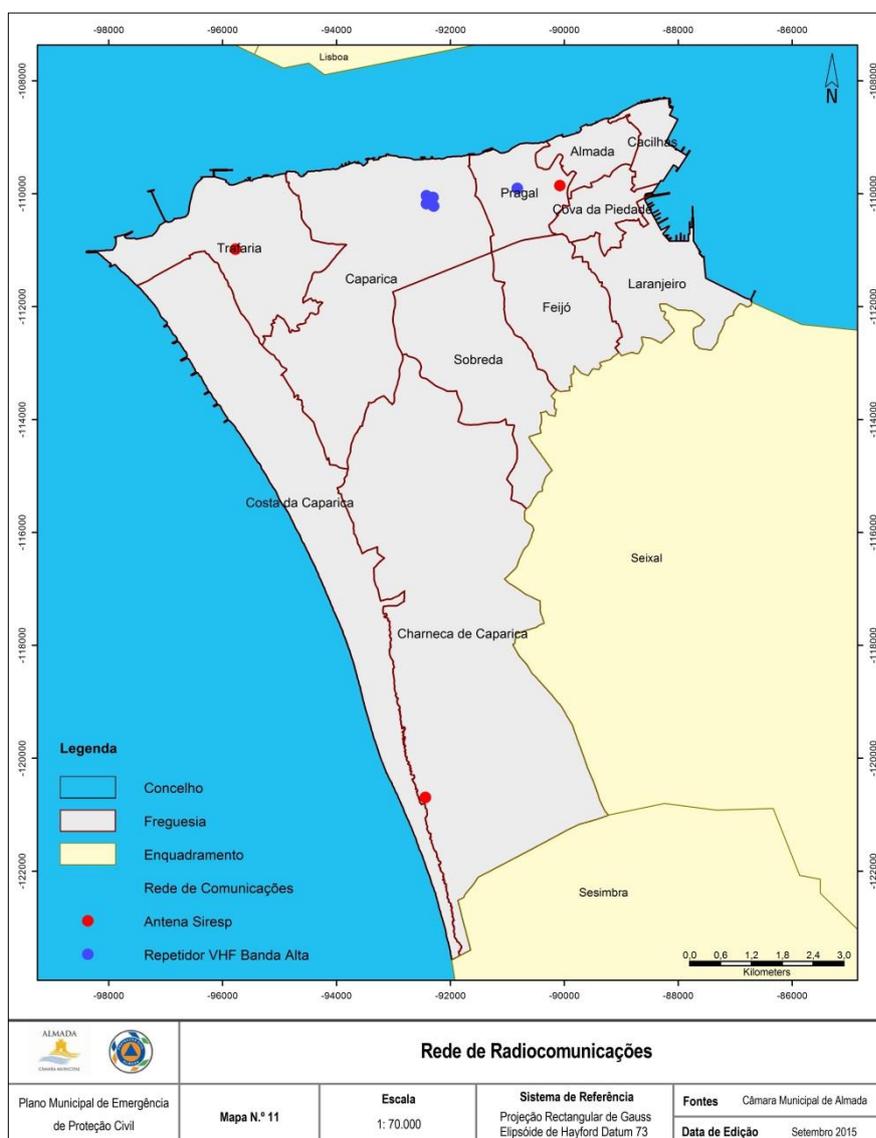


Figura 9 – Rede de radiocomunicações

O concelho apresenta-se servido pelas principais ofertas no domínio das telecomunicações, sendo a totalidade do território coberto pela rede fixa (fibra ótica e distribuição local aéreo ou subterrânea) da Portugal Telecom. Ao nível das comunicações móveis, a cobertura é praticamente total pelos principais operadores.

3.1.6. Sistemas de abastecimento de água

O abastecimento de água em Almada é efetuado a 100% da população. O sistema de captação é constituído por 11 estações elevatórias, 25 reservatórios, com 42 células, que apresentam uma capacidade de armazenagem de 85.350 m³, e de produção máxima de 77.880 m³/dia. Conta ainda com um sistema de condutas de 880 km e um sistema adutor com aproximadamente 84 km. As águas para abastecimento são 100% de origem subterrânea. O sistema é constituído por 33 captações, situando-se 93% destas captações no concelho do Seixal.

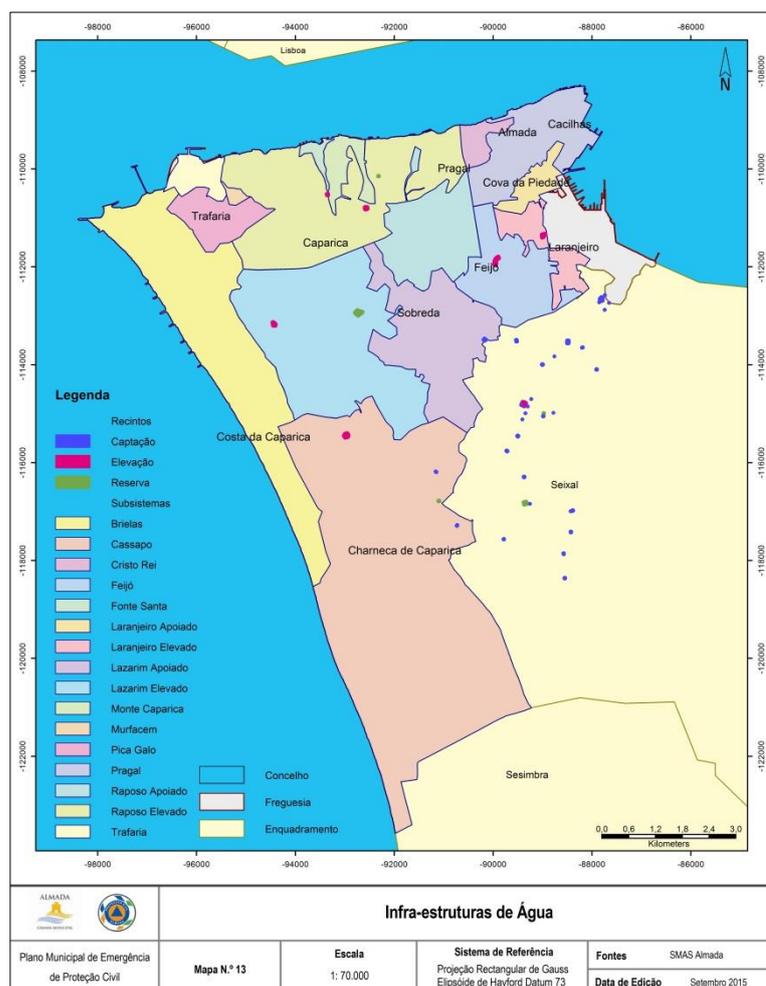


Figura 10 – Infraestruturas abastecimento de água

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

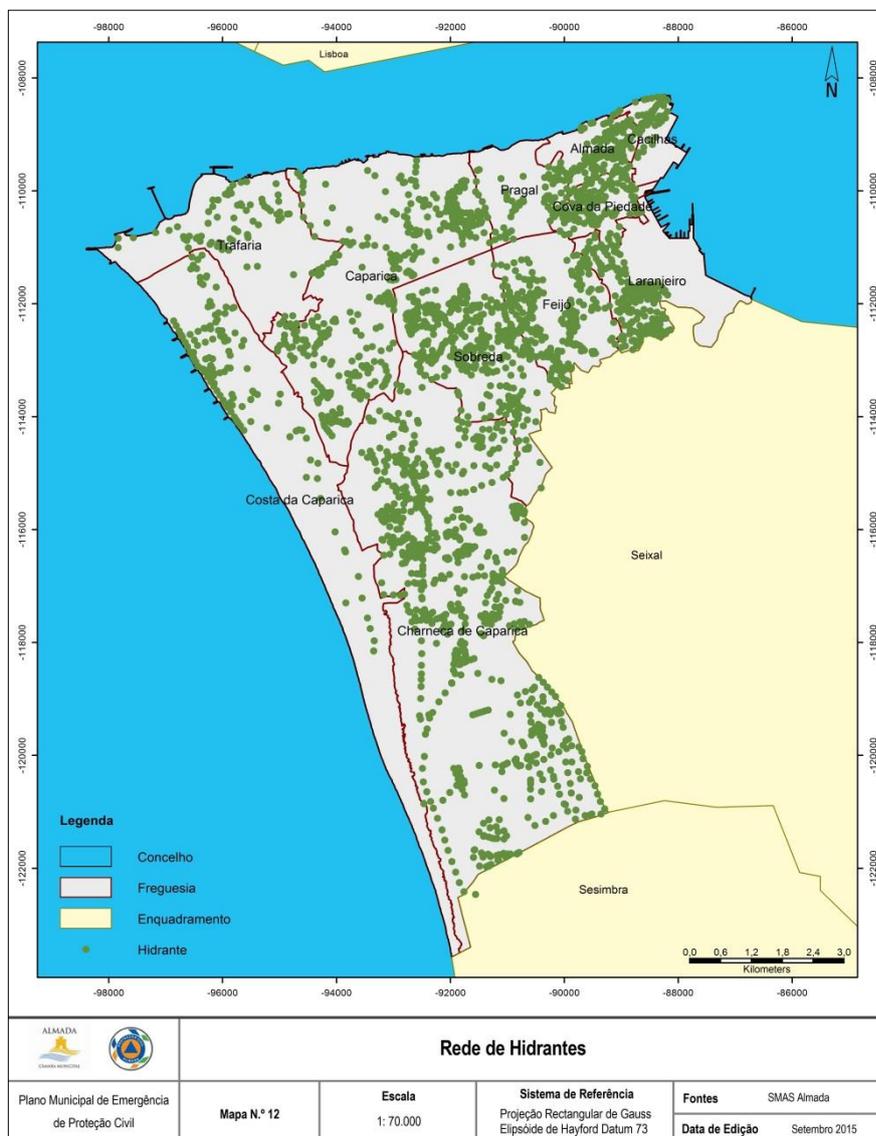


Figura 11 – Rede de hidrantes

3.1.7. Sistemas de produção, armazenamento e distribuição de energia e combustíveis

Rede elétrica

O transporte e distribuição de energia elétrica em Almada está organizado nos seguintes níveis de distribuição:

- Muito Alta Tensão (MAT): 150 kV;
- Alta Tensão (AT): 60 kV;
- Média Tensão (MT): 30 kV e 15 kV;

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

- Baixa Tensão (BT); 230 V e 400 V

O transporte de eletricidade em MAT é efetuado através da Rede Nacional de Transporte (RNT), constituída por linhas de transporte de tensão superior a 110 kV e pelas subestações de MAT. Está em exploração a subestação da Trafaria, de 150 kV > 60 kV.

No município está estabelecida uma rede de alta tensão, que alimenta um conjunto de seis subestações de transformação de alta para média tensão. Destas deriva uma rede de média tensão que garante o fornecimento de 521 Postos de Transformação (PT). É a partir destes PT's que se desenvolve a rede de baixa tensão, que alimenta a maioria dos clientes de eletricidade.

| Rede | Extensão (km) | Clientes |
|--|---------------|-------------------------|
| Alta Tensão | 39 | 3 |
| Média Tensão | 463 | 114 |
| Baixa Tensão e Baixa Tensão Especial (BTE) | 1033 | 468 (BTE) e 112296 (BT) |

Tabela 9 – Extensão das redes de AT, MT e BT em Almada (Fonte: EDP Distribuição, 2010)

As seis subestações que existem em Almada denominam-se:

- Subestação da Aroeira: (60 kV > 15 kV);
- Subestação do laranjeiro: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Mutela: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Portagem: (60 kV > 15 kV);
- Subestação da Sobreda: (60 kV > 30 kV > 15 kV);
- Subestação da Costa da Caparica: (60 kV > 15 kV);

A acompanhar a rede de baixa tensão, existe uma rede de iluminação pública, onde estão instaladas 29.700 luminárias.

No domínio dos transportes, o sistema elétrico nacional assegura a alimentação de energia elétrica à rede do Metro Sul do Tejo (MST) e ao troço da linha do sul da REFER, onde circulam comboios da Fertagus e da CP.

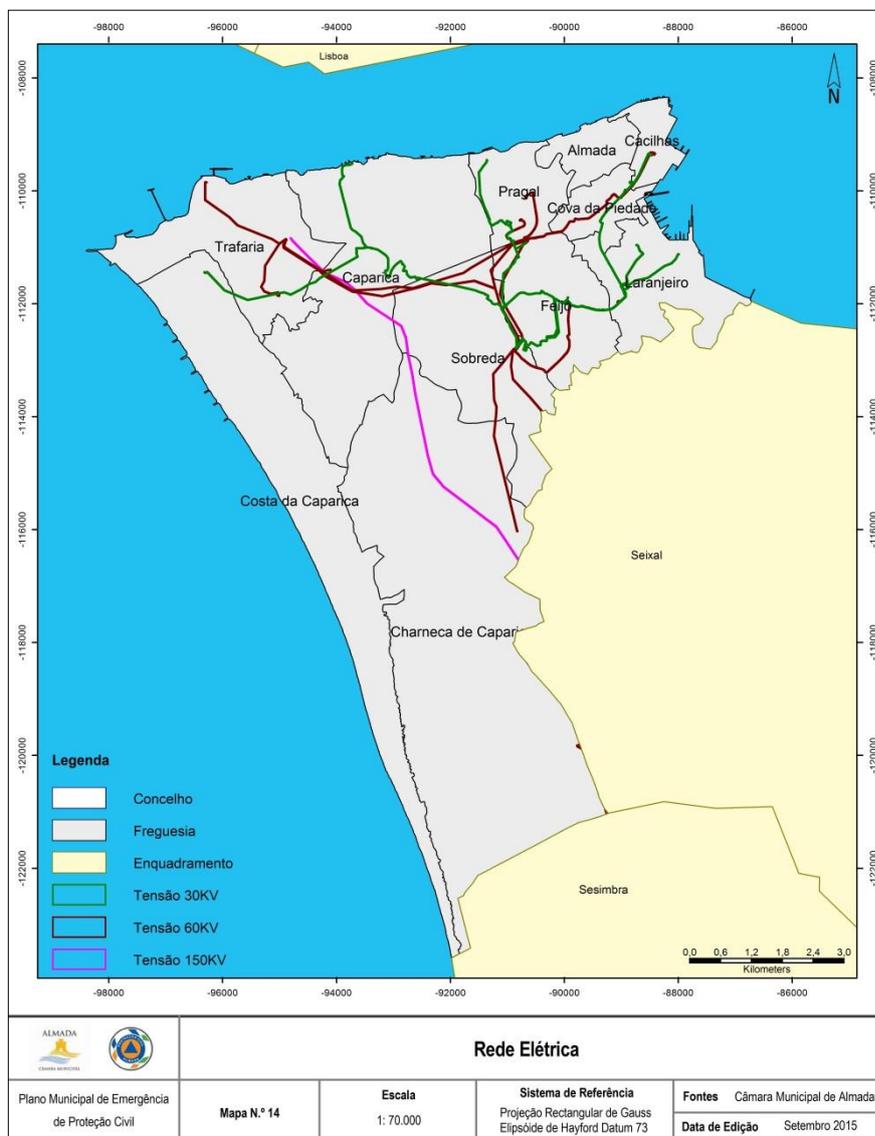


Figura 12 – Rede elétrica

Gás natural

A rede de gás natural no concelho de Almada é constituída por três tipos de infraestruturas:

- Rede Primária ou de 2º Escalão: Rede em aço que funciona num regime de 4 – 20 bar, acompanhada em todo o seu comprimento de gasoduto em PE DN40;
- Rede Secundária: Rede em polietileno que funciona num regime inferior a 4 bar;
- Postos de Redução e Medição: Instalados a jusante da rede primária e a montante das respetivas redes secundárias, servem para transitar o gás do regime de média tensão para baixa tensão.

| Rede de Gás Natural | Extensão (km) | Pressão (bar) |
|---------------------|---------------|---------------|
| Primária | 7,5 | 4 a 20 |
| Secundária | 349,5 | < 4 |

Tabela 10 – Extensão da rede gás natural em Almada (Fonte: Setgás, 2010)

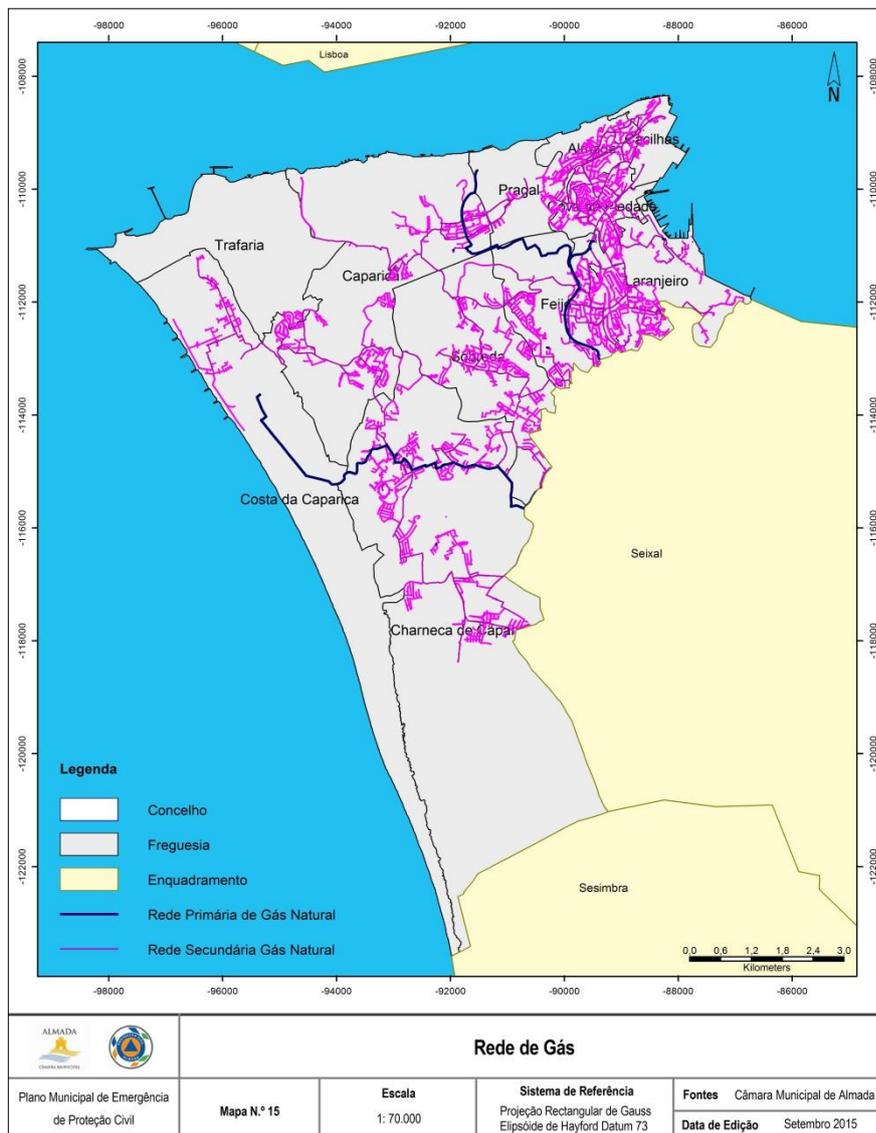


Figura 13 – Rede de gás natural

Combustíveis líquidos

Os combustíveis líquidos mais utilizados são a gasolina e o gasóleo, essencialmente para uso rodoviário. A distribuição é feita através de estações de serviço, alimentadas por veículos pesados de transporte de combustíveis. Existem 16 estações de serviço públicas de abastecimento e algumas de uso privado, nomeadamente em empresas e instituições.

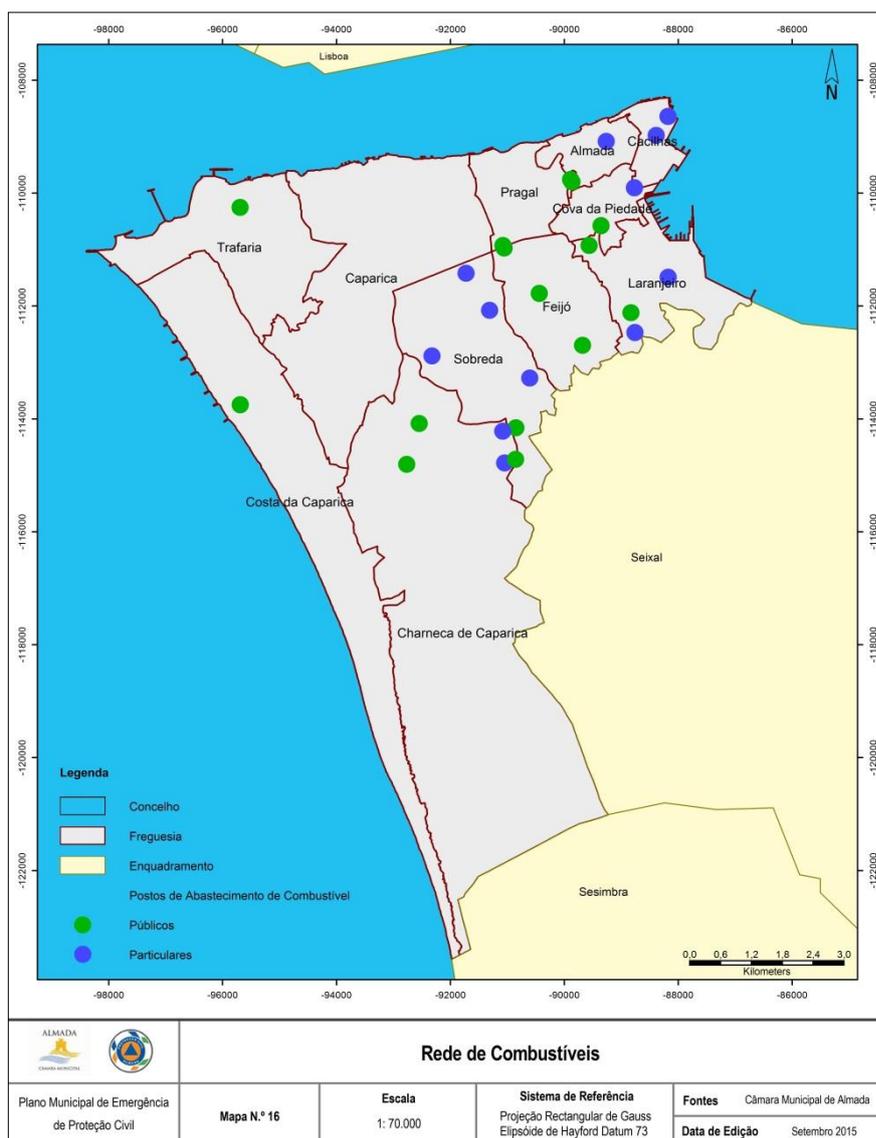


Figura 14 – Rede de postos de abastecimento de combustíveis

No município existe também um sistema de oleoduto, de uso militar, destinado ao transporte de gás de petróleo liquefeito (GPL) e de outros produtos refinados, que faz a ligação entre os depósitos da POL-NATO da Trafaria e de Vale Cavala e a Base Naval de Lisboa e o Montijo.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

3.1.8. Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO

Ao longo da frente ribeirinha norte estão localizados estabelecimentos industriais abrangidos pelo Decreto-lei 150/2015, de 5 de agosto, que transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, também chamada de Seveso III.

| Empresa | Localização | Perigosidade |
|--------------------------------------|------------------|----------------|
| OZ Energia Gás, SA | Trafaria | Nível Superior |
| ETC – Terminais Marítimos, SA | Porto Brandão | Nível Superior |
| Petrogal – Petróleos de Portugal, SA | Porto Brandão | Nível Superior |
| Repsol Combustíveis, SA | Banática | Nível Superior |
| Sovena – Oilseeds Portugal, SA | Palença de Baixo | Nível Inferior |

Tabela 11 – Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva Seveso

Os estabelecimentos de nível superior de perigosidade possuem Planos de Emergência Externos (PEE) aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil.

A aprovação dos PEE da Petrogal, Repsol e OZ Energia Gás foi publicada em Diário da República a 15 de março de 2012, através da Resolução n.º 12/2012 dessa comissão. O PEE da Petrogal encontra-se suspenso, em função do encerramento da instalação².

A aprovação do PEE da ETC-Terminais Marítimos foi publicado em Diário da República a 29 de abril de 2014, através da Resolução n.º 16/2014 da Comissão Nacional de Proteção Civil.

² Empresa com a atividade encerrada desde dezembro de 2011

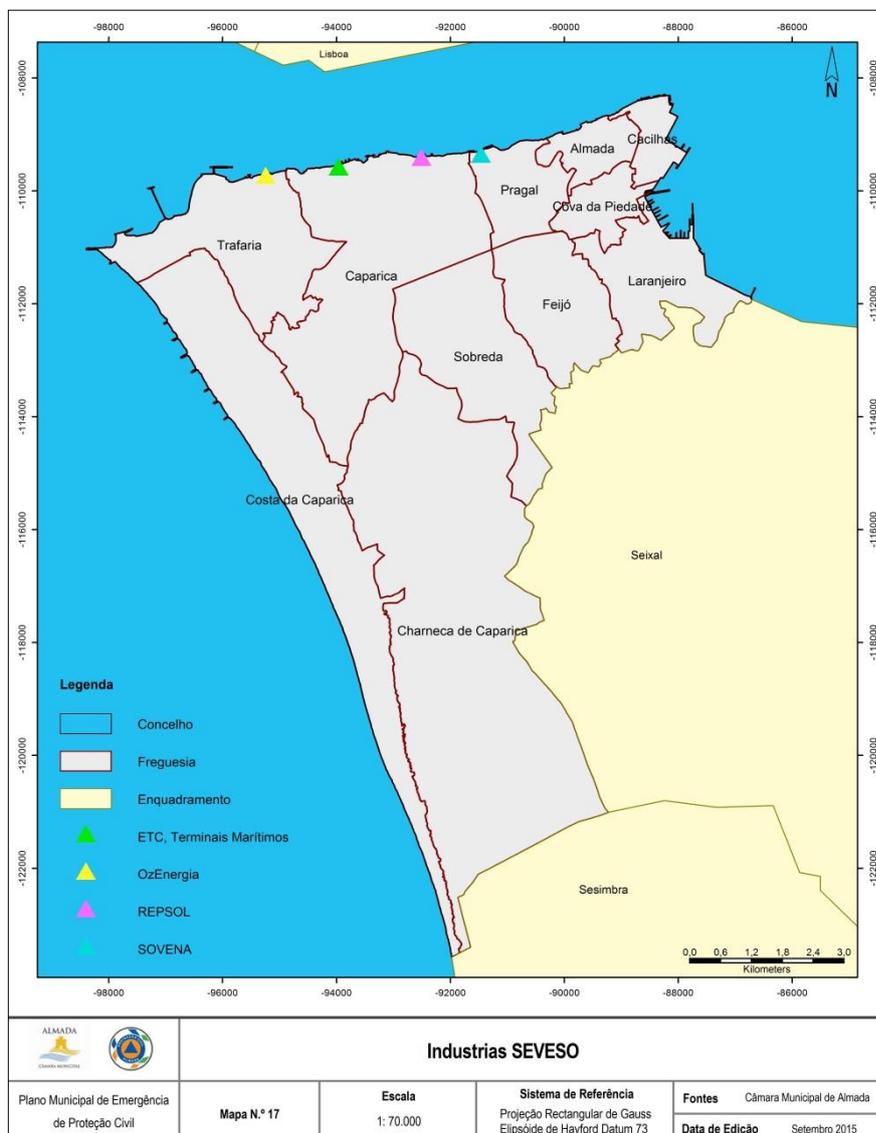


Figura 15 – Indústrias abrangidas pela diretiva SEVESO

3.1.9. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção civil e socorro

Existem um conjunto de infraestruturas que, pela sua importância numa operação de proteção civil, poderão ser consideradas sensíveis e/ou indispensáveis para a prevenção, planeamento e socorro. Torna-se fundamental identificar as instalações dos agentes de proteção civil e de alguns equipamentos de utilização coletiva, entre outras.

Agentes de Proteção Civil

| Agentes de Proteção Civil | | Unidades |
|------------------------------|--------------------------------|----------|
| Corpos de Bombeiros | Almada | 1 |
| | Cacilhas | 2 |
| | Trafaria | 1 |
| Forças de Segurança | GNR | 4 |
| | PSP | 3 |
| Autoridade Marítima Local | Polícia Marítima | 1 |
| Hospital | Garcia de Orta | 1 |
| Centros e extensões de saúde | USF / USP / UCC / UCSP | 9 |
| Forças Armadas | Marinha – Base Naval de Lisboa | 1 |

Tabela 12 – Agentes de proteção civil no concelho de Almada

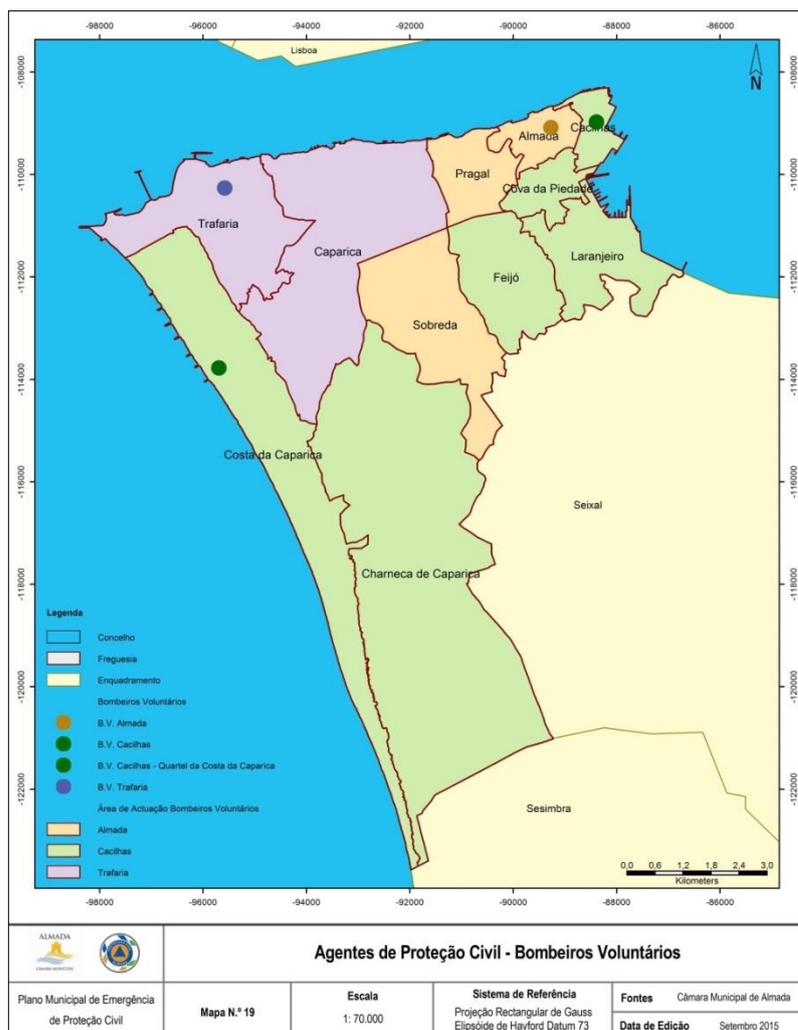


Figura 16 – Localização e áreas de atuação dos Corpos de Bombeiros

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

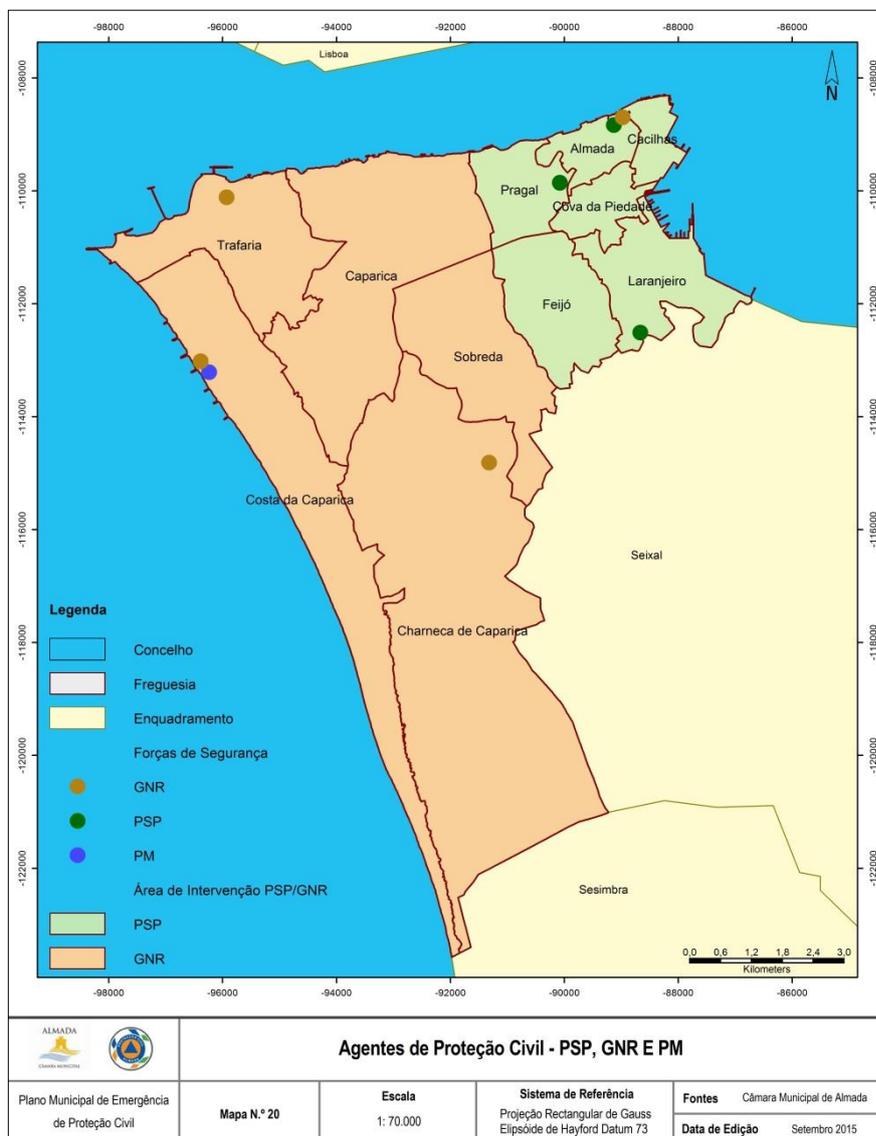


Figura 17 – Localização e áreas de atuação das Forças de Segurança

Equipamentos escolares

O concelho de Almada está dotado de uma ampla rede de estabelecimentos de ensino do pré-escolar ao ensino superior, passando pelo ensino profissional, ensino sénior e escolas noturnas. Atualmente existem 129 estabelecimentos, pertencendo cerca de 45% à rede pública, para um total de 34618 alunos.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

Caracterização da rede escolar pública:

| Designação | | Totais |
|---|------------------------------|--------|
| Agrupamentos | | 13 |
| Salas atividades em jardim-de-infância (JI) | | 75 |
| Total escolas | | 59 |
| Escolas | Jardim-de-infância | 4 |
| | Básica do 1º Ciclo | 9 |
| | Básica do 1º Ciclo com JI | 26 |
| | Básica Integrada com JI | 1 |
| | Básica Integrada | 4 |
| | Básica do 2º e 3º Ciclos | 5 |
| | Secundária com 2º e 3º Ciclo | 3 |
| | Secundária | 7 |

Tabela 13 – Equipamentos escolares da rede pública no concelho de Almada

Almada possui um importante pólo universitário, com 7 instituições a funcionar no concelho, designadamente: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Instituto Piaget (inclui a Escola Superior de Educação e o Instituto de Estudos Interculturais e Transdisciplinar), Escola Superior de Saúde Egas Moniz, Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, Escola Naval e Escola Superior de Tecnologias Navais.

Equipamentos desportivos

Dotada de vários equipamentos para a prática de atividades desportivas, destaca-se em Almada a existência de:

- 1 Complexo Municipal dos Desportos com cerca de 40 modalidades disponíveis e uma nave central;
- 4 Complexos municipais de piscinas (Charneca de Caparica, Caparica, Feijó e Sobreda);
- 3 Pavilhões municipais (Charneca de Caparica, Costa da Caparica e Laranjeiro);
- 1 Estádio Municipal (Cova da Piedade);
- 1 Hipódromo Municipal (Sobreda);
- 2 Circuitos de manutenção (Charneca de Caparica e Sobreda);

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada |  |
|---|--|---|

- 6 Percursos cicláveis (Trafaria-Costa da Caparica; Parque da Paz-Almada Fórum; Fomega-Faculdade de Ciências e Tecnologia; Laranjeiro-Corroios; Costa da Caparica e Parque da Paz-Cacilhas);
- Cerca de 120 clubes e coletividades com modalidades desportivas;
- 15 Campos de ténis (sete municipais e oito geridos por clubes, associações desportivas e privados)
- 3 Campos de golfe (dois na Herdade da Aroeira e um no Hotel dos Capuchos)

Outros equipamentos

Existe uma rede vasta e diversificada de equipamentos que podem ser apreciados nas atividades da proteção civil.

Destacam-se as várias entidades e instituições governamentais, equipamentos da justiça, da cultura, do comércio e serviços, da restauração, de clubes e instituições. Estes dados estão disponíveis permanentemente nos vários serviços da CMA, estando presente na Parte III – Lista de contactos do presente Plano os considerados de maior interesse.

3.2. Zonas de Intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Almada, que é designada por Zona de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, esta delimitação geográfica poderá ser alterada.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

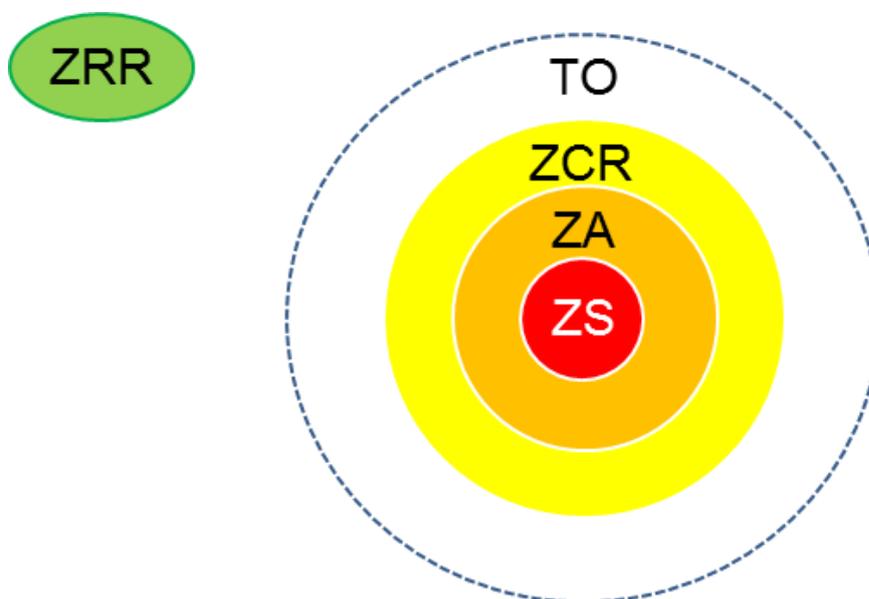


Figura 18 – Diagrama das Zonas de Intervenção

3.2.1. Zona de Sinistro (ZS)

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do PCO / PCMun.

3.2.2. Zona de Apoio (ZA)

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção e onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar ZA de âmbito municipal, nomeadamente:

| Freguesia | Local | Coordenadas Geográficas | |
|-------------------|---|-------------------------|-----------------|
| Cacilhas | Parque estacionamento junto à rotunda do Canecão | N 38° 41' 6.82" | W 9° 8' 49.52" |
| Cova da Piedade | Junto ao Centro Sul | N 38° 40' 1.17" | W 9° 9' 57.51" |
| Caparica | Junto à Rotunda da Filipa D'Água | N 38° 39' 48.95" | W 9° 11' 28.02" |
| | Junto ao Madan Parque | N 38° 39' 42.14" | W 9° 12' 7.32" |
| | Murfacem, junto ao acesso à central elétrica | N 38° 39' 55.80" | W 9° 13' 16.23" |
| | Junto colégio Campo Flores | N 38° 38' 50.82" | W 9° 12' 6.74" |
| Trafaria | 2º Torrão, junto estação elevatória do SMAS | N 38° 39' 50.86" | W 9° 14' 37.49" |
| Sobreda | Pista de Atletismo | N 38° 38' 40.83" | W 9° 10' 25.84" |
| Costa da Caparica | Av. Afonso Albuquerque, junto à EB23 | N 38° 38' 49.02" | W 9° 14' 3.83" |
| Charneca Caparica | Alameda Amália Rodrigues | N 38° 37' 24.10" | W 9° 11' 49.81" |
| | Aroeira, cruzamento Av. Mar com Av. Pinhal da Aroeira | N 38° 35' 12.70" | W 9° 9' 50.97" |
| | Largo da Feira | N 38° 36' 37.63" | W 9° 11' 21.74" |
| Feijó | Praça Lima de Freitas | N 38° 38' 53.50" | W 9° 9' 32.47" |
| Laranjeiro | Junto aos Transportes Sul do Tejo | N 38° 38' 59.67" | W 9° 9' 11.89" |

Tabela 14 – Locais possíveis para instalação de ZA

3.2.3. Zonas de Concentração e Reserva

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar uma ZCR, nomeadamente:

| Freguesia | Local | Coordenadas Geográficas | |
|-------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Pragal | Oficinas gerais dos SMAS | N 38° 40' 22.13" | W 9° 10' 43.77" |
| Charneca Caparica | Estaleiro municipal de Vale Figueira | N 38° 38' 5.88" | W 9° 10' 42.98" |
| Sobreda | Estaleiro municipal do Alto do Índio | N 38° 39' 13.51" | W 9° 10' 53.64" |

Tabela 15 – Locais possíveis para instalação de ZCR

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- Área de reserva – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica;
- Área de reabastecimento – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- Área de alimentação – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- Área de descanso e higiene – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;
- Área de apoio sanitário – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- Área de manutenção – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- Área médica – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré hospitalar no TO.

3.2.4. Zonas de Receção de Reforços

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Comandante Operacional Distrital de Setúbal, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo PCDIS/CDOS antes de atingirem a ZCR no teatro de operações.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar uma ZRR, nomeadamente:

| Freguesia | Local | Coordenadas Geográficas | |
|-------------------|--|-------------------------|-----------------|
| Cova da Piedade | Rotunda do Centro Sul (acesso Norte pela Ponte 25 de Abril e acesso Sul pela A2) | N 38° 39' 57.49" | W 9° 9' 56.64" |
| Charneca Caparica | Saída da Charneca na A33 (acesso Sul pela A33) | N 38° 37' 26.09" | W 9° 11' 26.26" |

Tabela 16 – Locais possíveis para instalação de ZRR

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

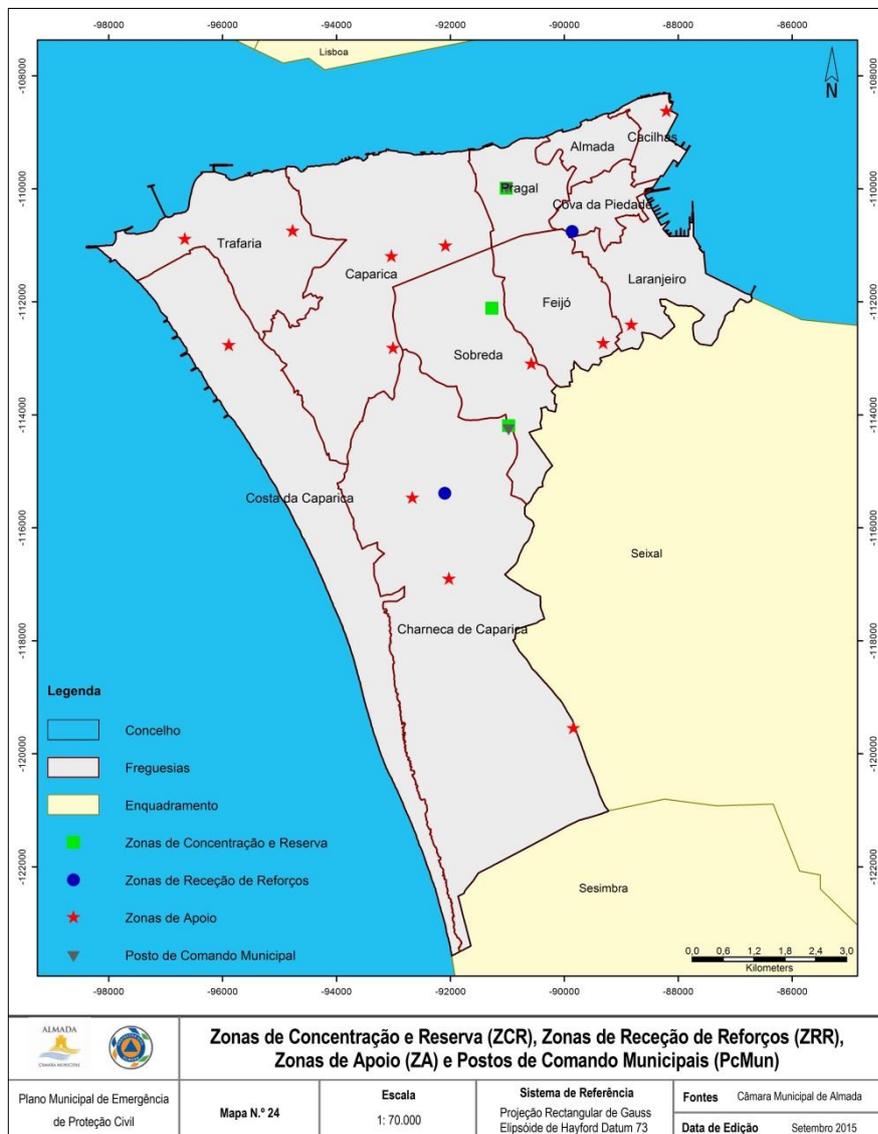


Figura 19 – Localização das ZA, ZCR, ZRR e PCMun

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

3.3. Mobilização e coordenação de meios

3.3.1. Mobilização de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes em Almada ou nos municípios adjacentes menos afetados pelo acidente grave ou catástrofe, os quais atuarão de acordo com as prioridades identificadas.

Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes no município.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição dos Postos de Comando que os afetarão de acordo com as necessidades. O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano³.

O PCMun e os Postos de Comando são autónomos para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível nacional.

Caberá à ANPC, através do CDOS de Setúbal, a atribuição de meios de reforço distritais ou nacionais, tendo em conta critérios de proximidade, prontidão e disponibilidade para fazer face às necessidades operacionais decorrentes do evento.

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III.

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS, observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com as normas em vigor.

³ Componente reservada, nos termos do n.º 1 do Artigo 6.º da Resolução N.º 30/2015

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

3.3.2. Sustentação Operacional

Perante a informação ou perceção de uma ocorrência, designadamente a possibilidade de as estruturas municipais incluídas na ZI, responsáveis pelas operações de proteção civil e socorro, poderem vir a ficar parcial ou totalmente inoperativas, desenvolve-se um Esquema de Sustentação Operacional (ESO), sob a coordenação do PCDis, no sentido de garantir, tão depressa quanto possível, a reposição da capacidade de coordenação, comando e controlo. Como abordagem inicial, consideram-se municípios de sustentação aos municípios afetados, os municípios adjacentes não afetados. Face à evolução da situação, o PCDis decidirá, em concreto, quais os municípios que operacionalizam o ESO.

Para efeitos do disposto no Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL), o Município de Sustentação Operacional (MSO) de Almada é Montemor-o-Novo.

3.4. Notificação operacional

O SMPC tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização, quer de modo direto, quer através de informação proveniente do patamar distrital ou nacional.

Aquando da receção de informação acerca da iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, o SMPC desencadeia um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências.

As notificações seguem os procedimentos definidos na Norma Operacional Permanente (NOP) do SMPC n.º 7 do SMPC de Almada (NOP 007 – Notificações operacionais) em vigor no município.

No caso da determinação do estado de alerta especial, o SMPC difunde informação à CMPC, aos organismos e entidades de apoio julgados pertinentes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica.

As notificações são efetuadas pelos seguintes métodos, conforme estipulado na referida norma:

- Comunicados
- Telefone (fixo ou móvel) e FAX
- E-mail
- Notificação sms através de software de disseminação de mensagens em larga escala
- Rede rádio

4. Áreas de Intervenção

As áreas de intervenção da organização geral das operações são as indicadas no organograma.

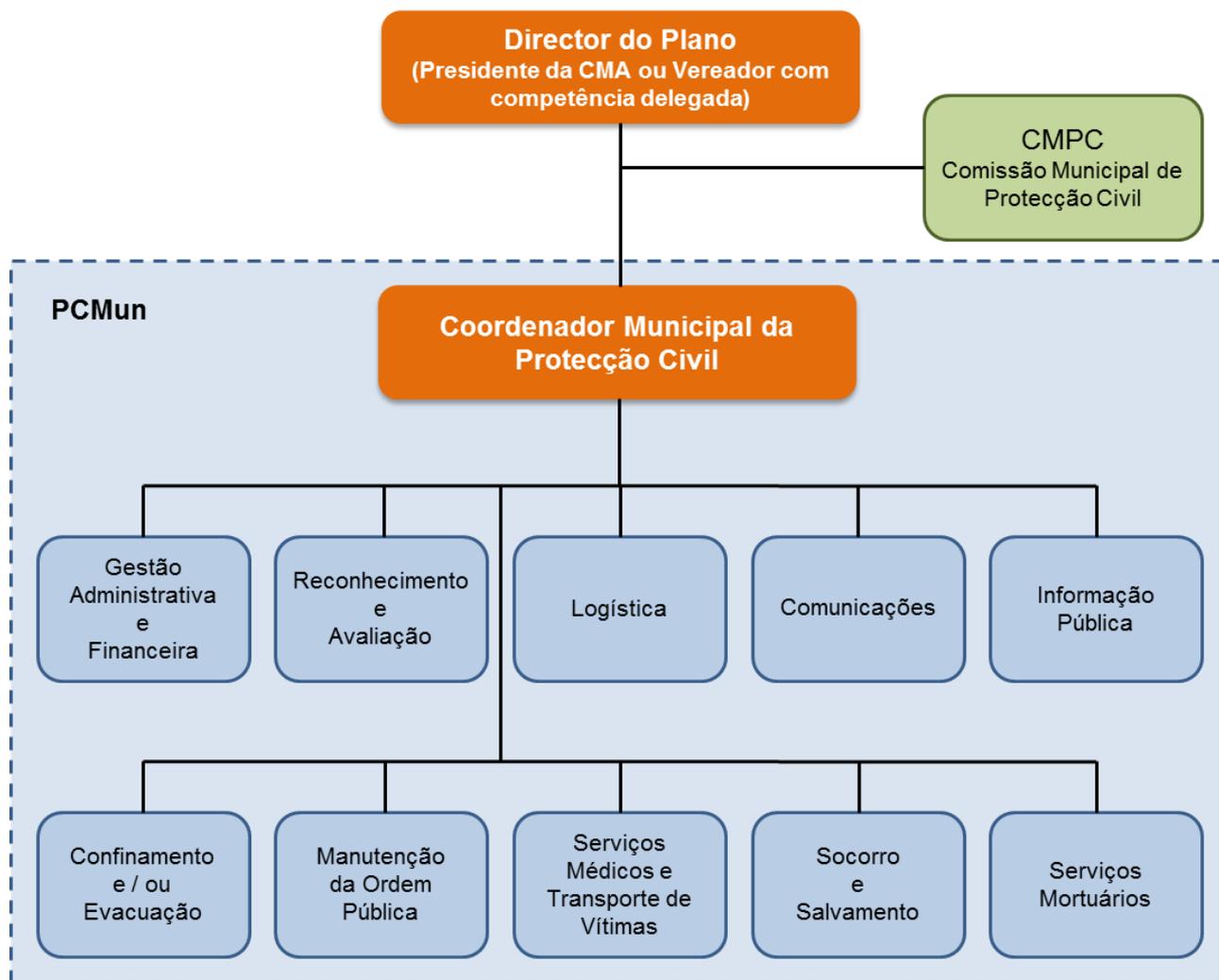


Figura 20 – Áreas de Intervenção

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

4.1. Gestão administrativa e financeira

| GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA |
|--|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Presidente da CMA ou Vereador da Proteção Civil com competência delegada ■ Substituto: Vereador substituto do Vereador da Proteção Civil |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Agentes de Proteção Civil ■ Câmara Municipal de Almada ■ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ■ Junta e Uniões de Freguesia ■ Organismos e entidades de apoio |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção; ■ Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos; ■ Supervisionar negociações contratuais; ■ Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos; ■ Identificar modos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil; ■ Gerir os processos de seguros e donativos em géneros; ■ Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência; ■ Definir os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil; ■ Acionar os protocolos celebrados com as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil; ■ Definir um sistema de requisição para as situações de emergência. |

Tabela 17 – Gestão de meios e recursos

Instruções Específicas:

Gestão de Pessoal

- A coordenação dos meios humanos a empenhar deverá ser realizada pelo PCMun e restantes PCO nas várias áreas de intervenção, de acordo com a organização prevista no PMEPC;
- O PCMun é gerido operacionalmente por efetivos dos respetivos agentes de proteção civil e apoiado por elementos do SMPC, do Departamento de Comunicação da CMA, além de voluntários de proteção civil treinados para o efeito;
- O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deverá apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas Junta / Uniões de Freguesia, para posterior encaminhamento e enquadramento;

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

- O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em serviço;
- No decurso das operações, as estruturas integrantes nas operações deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Voluntários de Proteção Civil

O SMPC recorre a uma bolsa de voluntários de proteção civil, para apoio às várias áreas de intervenção, organizados da seguinte forma:

- Corpo permanente de voluntários do SMPC, enquadrados em regulamento próprio, disponíveis todo o ano, com formação em várias áreas;
- Clubes, associações e outras entidades, com as quais se estabeleçam protocolos de colaboração;
- Pessoas singulares, que se apresentem nos centros de recrutamento criados ao nível das freguesias.

Gestão de Finanças

- Cada entidade e organismo interveniente nas operações de emergência é responsável pela gestão financeira e dos custos associados aos meios e recursos próprios empenhados;
- No caso de ser necessário recorrer a meios privados, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, será assegurada pela Câmara Municipal;
- As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário, maquinaria e engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes. Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- Os APC e entidades de apoio empenhados nas operações de emergência, caso verifiquem a necessidade de aquisição / contratação de bens e serviços a entidades privadas, e não disponham de recursos próprios para o fazer, poderão pedir apoio ao Diretor do Plano, que decidirá;
- O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicados de qualquer forma, nos seus direitos;

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

- A gestão de donativos é efetuada pela Câmara Municipal de Almada, que poderá delegar numa outra entidade;
- Os subsídios são na generalidade atribuídos por serviços da Administração Central. Assim, a gestão dos subsídios é da responsabilidade do serviço emissor, podendo a Câmara Municipal participar no grupo de trabalho eventualmente criado para o efeito.
- A gestão de eventuais subsídios a atribuir é efetuada pelas entidades da administração central em articulação com a Câmara Municipal de Almada.

Modelo de cartão de segurança

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado. O cartão de segurança inclui o símbolo gráfico da proteção civil municipal, espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do Serviço/Entidade que representa.

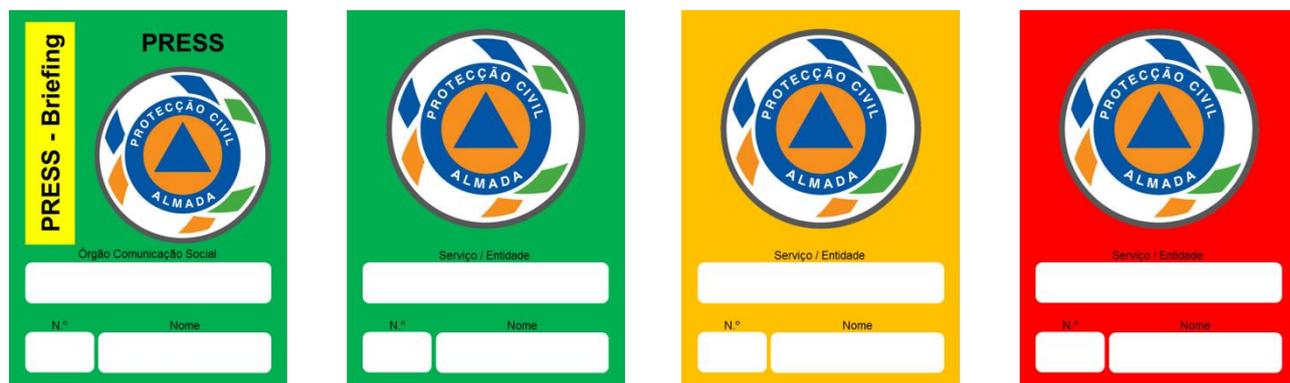


Figura 21 – Modelo de cartão de segurança

Modelo de Ficha de Controlo Diário

O acesso ao PCMun realizar-se-á através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contem a seguinte informação: número sequencial do cartão de segurança, nome, entidade a que pertence, área a que tem acesso (Vermelha, Amarela ou Verde), hora de entrada e de saída, indicação do responsável com quem vai contactar. O modelo de ficha encontra-se na Parte III – Inventários, Modelos e Listagens, no capítulo 3 – Modelos.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

4.2. Reconhecimento e avaliação

4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

| EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO |
|--|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Posto de Comando Municipal (PCMun) |
| Entidades Intervinentes |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Serviço Municipal de Proteção Civil ■ Corpos de Bombeiros ■ Força Especial de Bombeiros ■ Guarda Nacional Republicana ■ Polícia de Segurança Pública ■ Instituto Nacional de Emergência Médica ■ Forças Armadas |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Percorrer a ZS; ■ Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa; ■ Identificar áreas de intervenção prioritárias; ■ Identificar necessidades prioritárias; ■ Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS). |

Tabela 18 – Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

Instruções Específicas:

Conceito

- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
 - ✓ Locais com maior número de sinistrados;
 - ✓ Locais com maiores danos no edificado;
 - ✓ Núcleos habitacionais isolados;
 - ✓ Estabilidade de vertentes;
 - ✓ Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
 - ✓ Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
 - ✓ Focos de incêndio;
 - ✓ Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança);
 - ✓ Condições meteorológicas locais.

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

- As ERAS elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III – Capítulo 3) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, exceccionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun.

Composição e equipamento

O município de Almada possui pré-formatadas 4 ERAS terrestres, oriundas das seguintes instituições:

- Serviço Municipal de Proteção Civil
- Corpo de Bombeiros de Almada
- Corpo de Bombeiros de Cacilhas
- Corpo de Bombeiros da Trafaria

Sempre que forem convocados para a CMPC em caso de acidente grave, catástrofe ou em exercício, os Srs. Comandantes dos CB far-se-ão acompanhar de 1 ERAS cada um.

A composição, equipamento, formação e treino das equipas é regulada através da Norma Operacional Permanente n.º 6 do SMPC de Almada (NOP 006 - Constituição e empenhamento de ERAS municipais).

4.2.2. Equipas de Avaliação Técnica

| EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA |
|---|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> Posto de Comando Municipal (PCMun) |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> Serviço Municipal de Proteção Civil Câmara Municipal de Almada Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Entidades gestoras de redes/sistemas, em função da ocorrência; Organismos e entidades de apoio |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> Percorrer a ZS; Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas; Identificar áreas de intervenção prioritárias; Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS). |

Tabela 19 – Equipas de Avaliação Técnica

Procedimentos e instruções de coordenação (no âmbito da avaliação de estruturas):

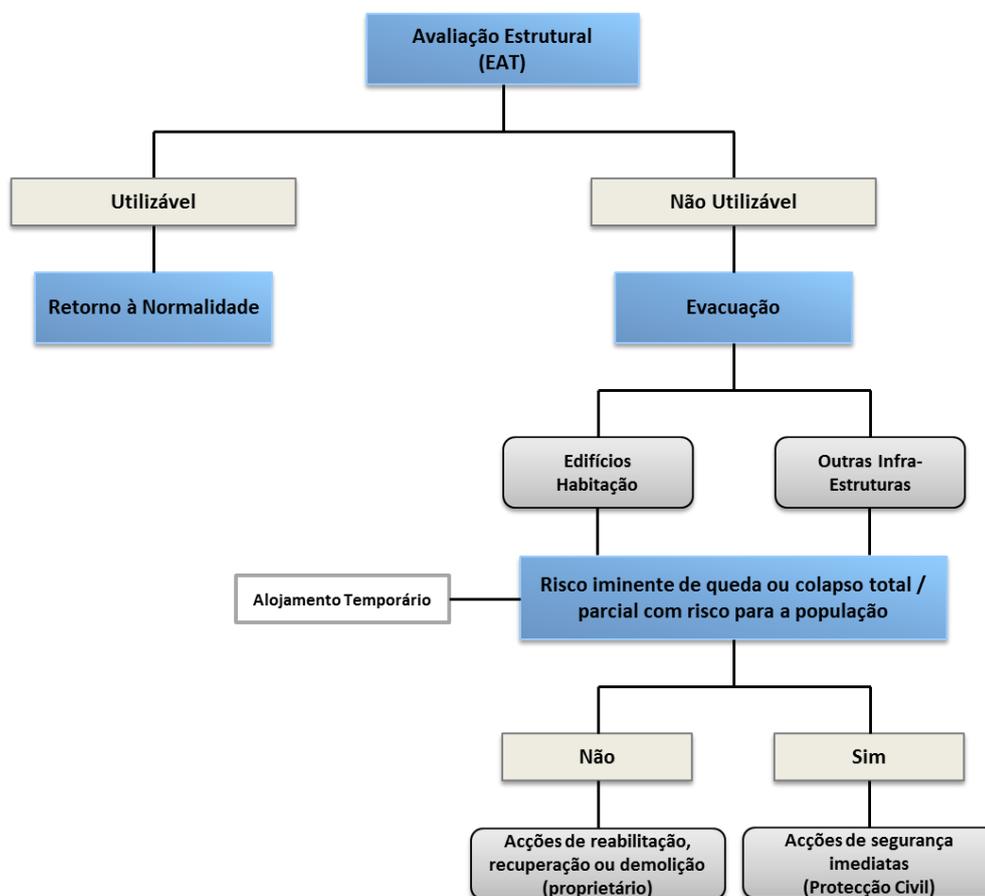


Figura 22 – Procedimentos e instruções de coordenação - EAT

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

Instruções Específicas:

Conceito

- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III – Capítulo 3) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- No âmbito da avaliação de estruturas:
 - ✓ Avaliar tecnicamente os danos em estruturas;
 - ✓ Classificar as estruturas quanto à sua usabilidade;
 - ✓ Determinar a necessidade de evacuação dos edifícios;
 - ✓ Determinar o fecho de corredores de circulação;
 - ✓ Assistir nas atividades operacionais que requeiram suporte técnico de engenharia e/ou trabalhos de construção.
- As ações de reabilitação, recuperação ou demolição serão da responsabilidade dos respetivos proprietários ou gestores, os quais mobilizarão os meios necessários. No caso de infraestruturas de manifesto interesse público, poderá ser solicitado a mobilização de meios das forças armadas;
- As ações de segurança imediata serão coordenadas pela proteção civil municipal e executadas por meios dos corpos de bombeiros, da câmara municipal, forças armadas e empresas de obras públicas.

Composição e equipamento

O município de Almada possui pré-formatadas 4 EAT terrestres, oriundas dos seguintes serviços municipais:

- Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1 (DGAU 1)
- Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2 (DGAU 2)
- Departamento de Obras Municipais (DOM)
- Serviços Municipais de Água e Saneamento (SMAS)

A composição, equipamento, formação e treino das equipas é regulada através da Norma Operacional Permanente n.º 5 do SMPC de Almada (NOP 005 - Constituição e empenhamento de EAT municipais).

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

4.3. Logística

4.3.1. Apoio logístico às forças de intervenção

| APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO |
|---|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Posto de Comando Municipal (PCMun) ■ Serviço Municipal de Proteção Civil |
| Entidades Intervinentes |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; ■ ANPC/CDOS de Setúbal; ■ Associações Humanitárias de Bombeiros; ■ Autoridade Marítima Local; ■ Câmara Municipal de Almada; ■ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; ■ Corpo Nacional de Escutas; ■ Corpos de Bombeiros; ■ Cruz Vermelha Portuguesa; ■ Entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações; ■ Forças Armadas; ■ Guarda Nacional Republicana; ■ Junta / Uniões de Freguesia; ■ Polícia de Segurança Pública; ■ ECALMA; ■ Voluntários de Proteção Civil; ■ Organismos e entidades de apoio. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência; ■ Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção; ■ Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações; ■ Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; ■ Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento; ■ Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia; ■ Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico. |

Tabela 20 – Apoio logístico às forças de intervenção

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

Instruções Específicas:

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal;
- As AHB, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB;
- O PCMun avalia os meios disponíveis, contacta com entidades e disponibiliza os meios indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser montados, pelas FA, CVP e CNE, cozinhas e refeitórios de campanha, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e PCMun estarão a cargo do SMPC;
- A alimentação do pessoal voluntário será da responsabilidade do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da CMA, dos SMAS, dos CB ou das FA, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas de construção civil;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos, prisões e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;
- As FA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de quartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo PCMun, com o apoio da Câmara Municipal e Junta / Uniões de Freguesia.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

4.3.2. Apoio logístico às populações

| APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES |
|---|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Segurança Social |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração Regional de Saúde; ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros; ▪ Câmara Municipal de Almada; ▪ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ▪ Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal; ▪ Corpo Nacional de Escutas; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Forças Armadas; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica; ▪ Junta / Uniões de Freguesia; ▪ Polícia de Segurança Pública; ▪ Voluntários de Proteção Civil; ▪ Organismos e entidades de apoio. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a prestação de apoio social de emergência; ▪ Assegurar a ativação de ZCAP e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados; ▪ Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; ▪ Organizar um sistemas de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos; ▪ Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco; ▪ Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP; ▪ Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais (alimentos, agasalhos, roupas, artigos de higiene pessoal) que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados; ▪ Efetuar a segurança na área das ZCAP; ▪ Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP. |

Tabela 21 – Apoio logístico às populações

Procedimentos e instruções de coordenação:

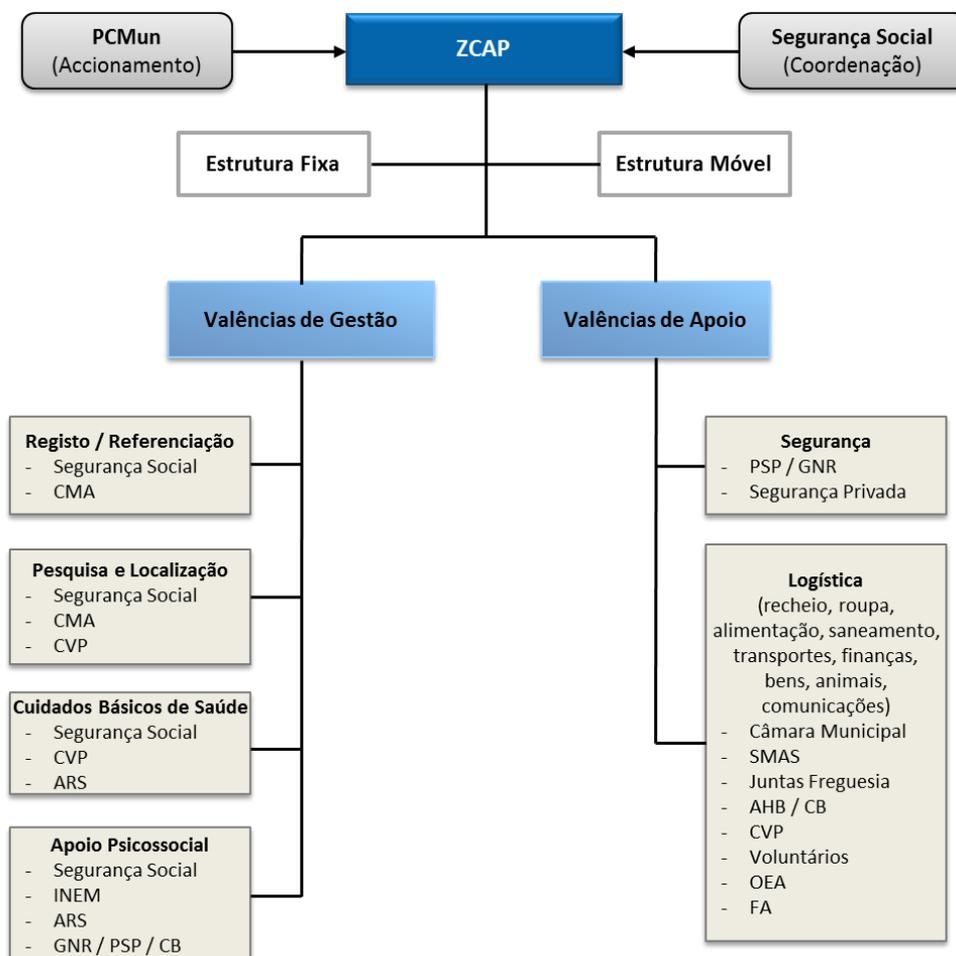


Figura 23 – Procedimentos e instruções de coordenação - ZCAP

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, grandes superfícies comerciais, campos de futebol, escolas, ginásios gimnodesportivos, entre outros;
- As ZCAP podem ser de curta ou longa duração;
- A estrutura de coordenação da ZCAP executa missões de instalação (CMA) e gestão global (Segurança Social);
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> |  |
| <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> | | |

- ✓ **Centros de Registo/Referenciação**, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
- ✓ **Centros de Pesquisa e Localização**, nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
- ✓ **Centros de Cuidados Básicos de Saúde**, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
- ✓ **Centros de Apoio Psicossocial**, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
 - ✓ **Logística**, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis, pelas comunicações, transportes, animais e saneamento básico;
 - ✓ **Segurança**, assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos.
- A Segurança Social, com a colaboração da Câmara Municipal, assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A Segurança Social encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR, PSP e SEF;
- As Junta / Uniões de Freguesia, apoiam a constituição de equipas de recenseamento e registo da população afetada;
- A CVP executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação da Segurança Social, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;
- A CVP e as FA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (por exemplo em tendas de campanha);

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

- As FA colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelas entidades de apoio que, em função da emergência, se revelem capazes para o desempenho desta função;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo da Câmara Municipal, em articulação com a Segurança Social;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população.

Os locais prováveis para instalação de ZCAP foram previamente identificados e levantadas as condições existentes, através de preenchimento de ficha individual para cada instalação. Estão identificados no Mapa n.º 22 e são os seguintes:

| Freguesia | Designação | Duração | Tipo | Capacidade |
|----------------------|---|---------|------------|------------|
| Charneca da Caparica | EB1 Presidente Maria Emília | Curta | Escolar | 187 / 200 |
| | EB1 Louro Artur | Curta | Escolar | 165 / 170 |
| | EB Integrada Carlos Cargalé | Curta | Escolar | 140 / 150 |
| | Pavilhão Municipal da Charneca Caparica | Longa | Desportivo | 200 / 220 |
| | Jardim Infância de Vale Rosal | Curta | Escolar | 30 / 35 |
| | EB Integrada de Vale Rosal | Curta | Escolar | 280 / 300 |
| | EB1 Marco Cabaço | Curta | Escolar | 95 / 100 |
| Costa da Caparica | EB 23 Costa da Caparica | Curta | Escolar | 360 / 370 |
| | Pavilhão Municipal da Costa da Caparica | Longa | Desportivo | 200 / 220 |
| | EB1 José Cardoso Pires | Curta | Escolar | 110 / 120 |
| | Caparica Sun Center | Longa | Hoteleiro | 101 |
| | Campo de futebol dos Pescadores | Longa | Desportivo | 600 |
| Pragal | EB1 Rogério Ribeiro | Curta | Escolar | 145 / 150 |
| | Campo de futebol Almada Atlético Clube | Longa | Desportivo | 600 |
| | Escola Secundária Fernão Mendes Pinto | Curta | Escolar | 385 / 395 |
| Cacilhas | Escola Secundária Cacilhas Tejo | Curta | Escolar | 210 / 220 |
| | Campo de futebol Beira Mar Atlético Clube | Longa | Desportivo | 600 |

| | | | |
|---|--|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal | |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

| | | | | |
|-----------------|--|-------|------------|-----------|
| Cova da Piedade | EB 23 Comandante Conceição e Silva | Curta | Escolar | 185 / 195 |
| | Estádio Municipal | Longa | Desportivo | 600 |
| Sobreda | EB1 Miquelina Pombo | Curta | Escolar | 110 / 120 |
| | Pista de Atletismo Municipal | Longa | Desportivo | 600 |
| | Escola Secundária Elias Garcia | Curta | Escolar | 660 / 670 |
| | Escola Secundária Daniel Sampaio | Curta | Escolar | 370 / 380 |
| Laranjeiro | Escola Secundária António Gedeão | Curta | Escolar | 255 / 265 |
| | EB1 Alfeite | Curta | Escolar | 165 / 175 |
| | EB1 Laranjeiro n.º 2 | Curta | Escolar | 145 / 155 |
| | EB1 Laranjeiro n.º 3 | Curta | Escolar | 165 / 175 |
| | Escola Secundária Prof. Ruy Luís Gomes | Curta | Escolar | 550 / 600 |
| | Pavilhão Municipal | Longa | Desportivo | 200 / 220 |
| Trafaria | EB 23 Trafaria | Curta | Escolar | 130 / 140 |
| | EB1 Cremilde Castro e Norvinda Silva | Curta | Escolar | 40 / 50 |
| | Campo de futebol da Trafaria | Longa | Desportivo | 600 |
| | EB1 da Trafaria | Curta | Escolar | 88 / 98 |
| Feijó | EB1 Chegadinho | Curta | Escolar | 125 / 135 |
| | Escola Secundária Romeu Correia | Curta | Escolar | 365 / 375 |
| | EB1 Maria Rosa Colaço | Curta | Escolar | 65 / 75 |
| | Complexo Municipal dos Desportos | Longa | Desportivo | 200 / 220 |
| | EB1 Vale Flores | Curta | Escolar | 150 / 160 |
| | EB1 Feijó | Curta | Escolar | 105 / 115 |
| Caparica | EB Integrada Monte Caparica | Curta | Escolar | 285 / 300 |
| | Escola Secundária Monte Caparica | Curta | Escolar | 550 / 600 |
| | EB 23 Monte Caparica | Curta | Escolar | 235 / 245 |
| | EB1 Vila Nova da Caparica | Curta | Escolar | 120 / 130 |
| | EB1 Monte Caparica | Curta | Escolar | 270 / 280 |
| | Campo de Futebol do Monte Caparica | Longa | Desportivo | 600 |
| Almada | EB 23 D. António da Costa | Curta | Escolar | 205 / 215 |
| | EB1 Feliciano Oleiro | Curta | Escolar | 120 / 130 |
| | Escola Secundária Anselmo de Andrade | Curta | Escolar | 295 / 305 |
| | Seminário de S. Paulo | Longa | Religiosa | 40 |
| | Escola Secundária Emídio Navarro | Curta | Escolar | 690 / 700 |

Tabela 22 – Localização das ZCAP

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

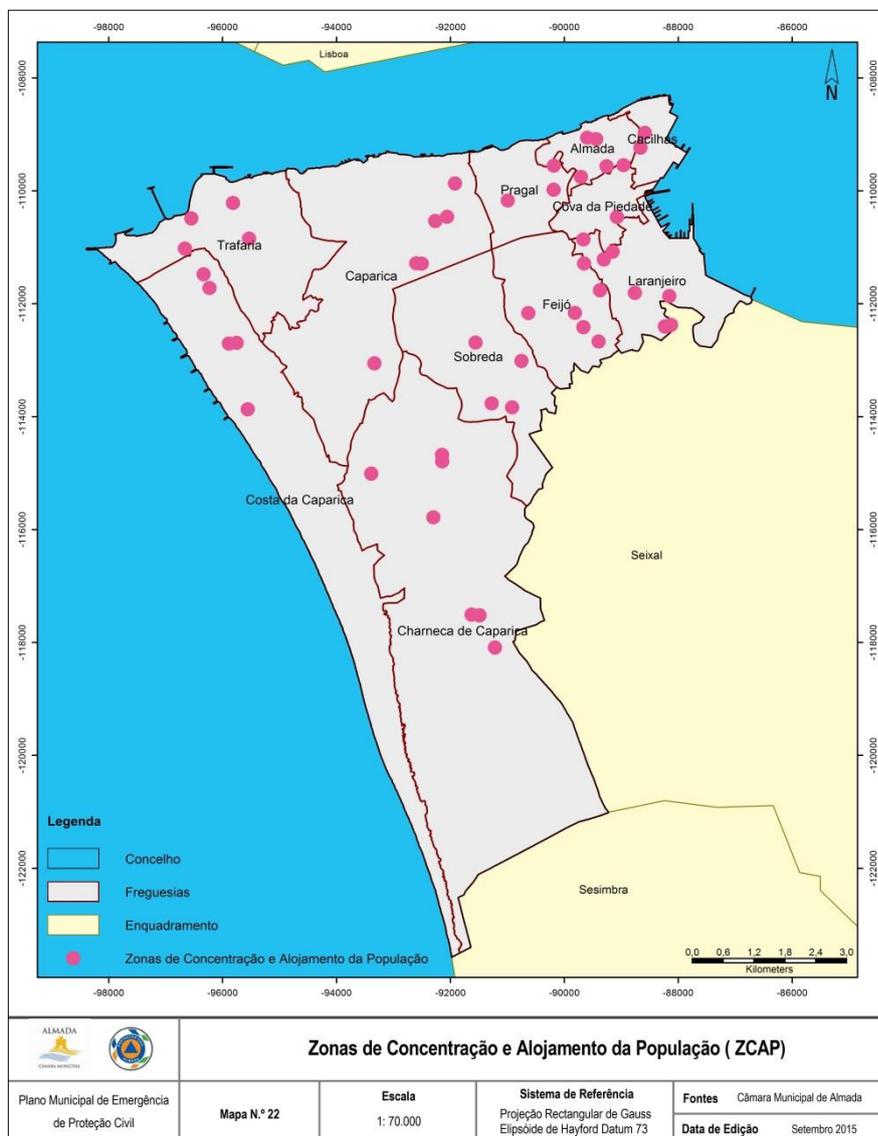


Figura 24 – Localização possível para instalação de ZCAP

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

4.4. Comunicações

| COMUNICAÇÕES |
|---|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço Municipal de Proteção Civil |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade Marítima Local; ▪ ANPC/ CDOS de Setúbal; ▪ Câmara Municipal de Almada; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Forças Armadas; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Organizações de Radioamadores; ▪ Polícia de Segurança Pública; ▪ Organismos e entidades de apoio ▪ Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ▪ Voluntários de proteção civil |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência; ▪ Identificar e obviar problemas de interoperabilidade; ▪ Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos; ▪ Mobilizar e coordenar as ações das organizações de radioamadores e dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações; ▪ Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação; ▪ Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes; ▪ Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia estabelecida para cada Teatro de Operações (TO) de acordo com as Normas de Execução Permanente da ANPC, em vigor; ▪ Apoiar, a pedido, as diferentes entidades e Áreas de Intervenção com meios de comunicações de emergência. |

Tabela 23 – Comunicações

Procedimentos e instruções de coordenação:

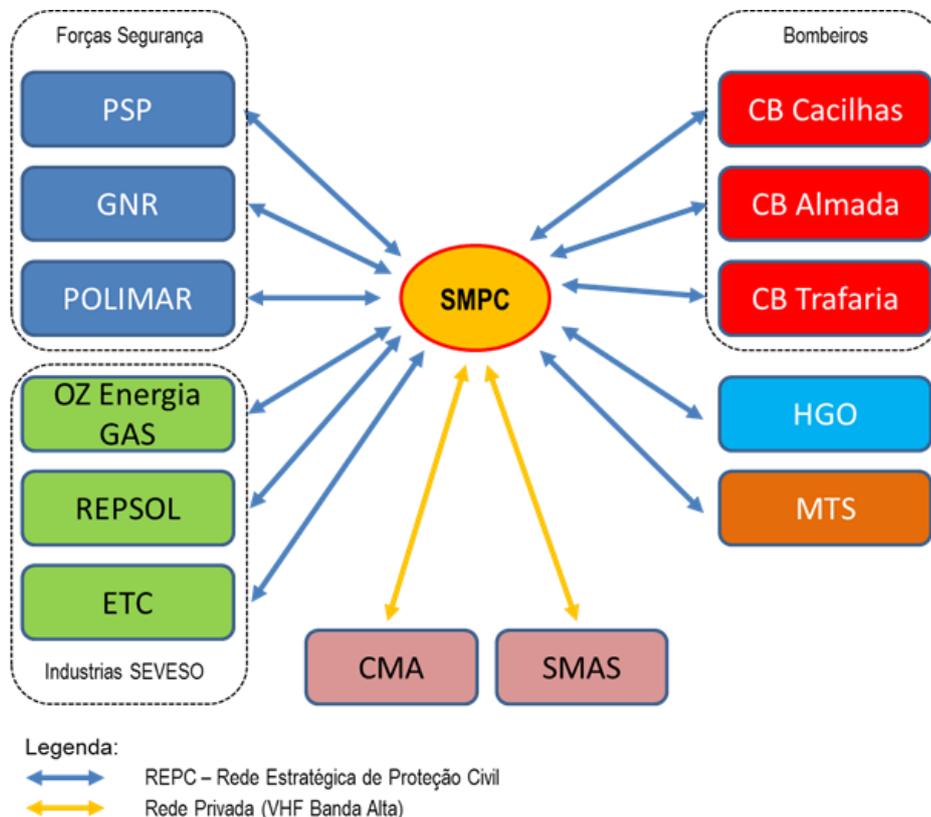


Figura 25 – Procedimentos e instruções de coordenação – Diagrama de Comunicações

Instruções Específicas:

- As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no âmbito deste plano são:
 - ✓ SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal;
 - ✓ REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil;
 - ✓ ROB – Rede Operacional de Bombeiros;
 - ✓ Redes Privadas de VHF – banda alta;
 - ✓ Serviço Móvel de Satélite (MV-S);
 - ✓ Serviço Móvel Terrestre (SMT);
 - ✓ Serviço Móvel Marítimo (SMM);
 - ✓ Serviço Telefónico Fixo (STF);
- O PCMun é a entidade responsável pela definição e gestão da arquitetura geral das comunicações de emergência a nível municipal, cabendo-lhe elaborar o respetivo Plano de Comunicações;

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

- As comunicações rádio seguem o determinado nas:
 - ✓ INSTROP n.º 3/2015, de 12 de março de 2015 – Plano de Comunicações Distrital Setúbal, do CDOS Setúbal, com as alterações que entretanto forem sendo acrescentadas;
 - ✓ Norma Operacional Permanente n.º 003 do SMPC de Almada – Indicativos rádio e gestão municipal de comunicações de proteção civil.
- As entidades com meios próprios deverão assegurar a alocação de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades de fluxo de informação, tendo presente a organização de comando e controlo da operação;
- A Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possuem redes próprias de rádio VHF Banda Alta, com ligação permanente ao SMPC;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com as suas disponibilidades, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- As organizações de Radioamadores colaboram no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativos. Esta parceria será alvo de protocolos a estabelecer entre as organizações e o Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMun;
- Sempre que a situação o justifique, poderão ser utilizados Veículos de Planeamento, Comando e Comunicações (VPCC) ou Veículos de Comando e Comunicações (VCOC), os quais atuarão à ordem do PCMun;
- A instalação do PCMun na estrutura móvel do SMPC pressupõem que a área de comunicações seja assegurada pelo VCOC disponível no município ou outro oriundo do nível distrital;
- Nas ZRR, ZCR, ZCAP e ZRnM deverá ser garantido o acesso às redes rádio e às redes telefónicas comerciais.

Procedimentos e instruções de coordenação:

- O SMPC dispõe das seguintes redes de comunicações:

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

- ✓ Rede SIRESP própria, permitindo a ligação às equipas ERAS, EAT, aos serviços municipais de apoio à emergência e a Junta / Uniões de Freguesia;
- ✓ Acesso à REPC, à qual estão ligados através da instalação de rádios do SMPC:
 - CB Almada
 - CB Cacilhas
 - CB Cacilhas (quartel da Costa de Caparica)
 - CB Trafaria
 - PSP Almada
 - GNR Almada
 - Polícia Marítima da Costa da Caparica (POLIMAR)
 - Hospital Garcia de Orta (HGO)
 - Repsol – instalações da Banática
 - OZ Energia Gás
 - ETC – Terminais Marítimos
 - MTS (a instalar em 2016);
- ✓ Acesso às redes VHF de banda alta privadas:
 - CMA
 - SMAS Almada
- O SMPC dispõe de um repetidor portátil VHF (banda alta), que permite acesso aos canais da REPC, ROB, redes CMA e SMAS, com autonomia inicial suportada por bateria, e com possibilidade de ligação à rede elétrica (rede pública ou gerador).

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

4.5. Informação pública

| INFORMAÇÃO PÚBLICA |
|--|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Comissão Municipal de Proteção Civil |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Autoridade Marítima Local; ■ Câmara Municipal / Departamento de Comunicação; ■ Guarda Nacional Republicana; ■ Junta / Uniões de Freguesia; ■ Polícia de Segurança Pública; ■ Organismos e entidades de apoio. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes; ■ Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas; ■ Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir; ■ Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento; ■ Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano; ■ Preparar os comunicados considerados necessários. |

Tabela 24 – Informação pública

Instruções Específicas:

- A CMPC é responsável pela gestão da informação pública;
- Existirá uma célula de gestão da Informação Pública, coordenada por um elemento do Departamento de Comunicação (DCOM) da CMA, que será responsável pela recolha, processamento e difusão da informação pública, após validação;
- A informação será transmitida da forma mais adequada em função de cada caso:
 - ✓ Através dos OCS (rádio, televisão, web, jornais)
 - ✓ Através de meios próprios (web, editais)
 - ✓ Avisos paroquiais
 - ✓ Sirenes e viaturas com equipamento sonoro
- A nível municipal, a CMPC é responsável por:
 - ✓ Assegurar a resposta a solicitações de informação;
 - ✓ Difundir recomendações e linhas de atuação;
 - ✓ Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

- Compete ainda à CMPC, no domínio da relação com os OCS:
 - ✓ Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa, a realizar no PCMun;
 - ✓ Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada;
- A CMPC assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
 - ✓ Números de telefone de contacto para informações;
 - ✓ Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;
 - ✓ Locais de receção de donativos;
 - ✓ Locais de recolha de sangue;
 - ✓ Locais para inscrição para serviço voluntário;
 - ✓ Quais as zonas de abastecimento de bens alimentares e água;
 - ✓ Quais as estradas intransitáveis e suas alternativas;
 - ✓ Instruções para regresso de populações evacuadas;
 - ✓ Listas de desaparecidos, mortos e feridos;
 - ✓ Quais os sítios onde podem procurar familiares e consultar listas
 - ✓ Locais de acesso interdito ou restrito;
 - ✓ Outras instruções consideradas necessárias;
- A PSP, a GNR e a AML, são responsáveis, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;
- Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes na Parte III – Capítulo 3.3 do presente Plano;
- Os comunicados à população serão transmitidos, no mínimo a cada 2 horas, salvo indicação expressa em contrário;
- Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 4 horas, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI. O diretor de plano poderá nomear um porta-voz para as relações com os OCS;
- Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, o PCMun poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de Jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

4.6. Confinamento e/ou evacuação

| CONFINAMENTO E / OU EVACUAÇÃO |
|---|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ GNR / PSP / AML, de acordo com a área de incidência territorial da emergência |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Associações Humanitárias de Bombeiros; ▪ Autoridade Marítima Local; ▪ Câmara Municipal Almada; ▪ Centro Distrital de Segurança Social; ▪ Comboios de Portugal; ▪ Corpo Nacional de Escutas; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Empresas públicas e privadas de transportes; ▪ Forças Armadas; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Infraestruturas de Portugal; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica; ▪ Junta / Uniões de Freguesia; ▪ Órgãos de Comunicação Social; ▪ Polícia de Segurança Pública; ▪ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; ▪ Organismos e entidades de apoio. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações; ▪ Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública; ▪ Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), decorrentes das evacuações; ▪ Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada Teatro de Operações (TO) ou com o Comandante de Setor; ▪ Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP; ▪ Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção; ▪ Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência; ▪ Coordenar o acesso às áreas afetadas |

Tabela 25 – Confinamento e/ou evacuação

Procedimentos e instruções de coordenação:

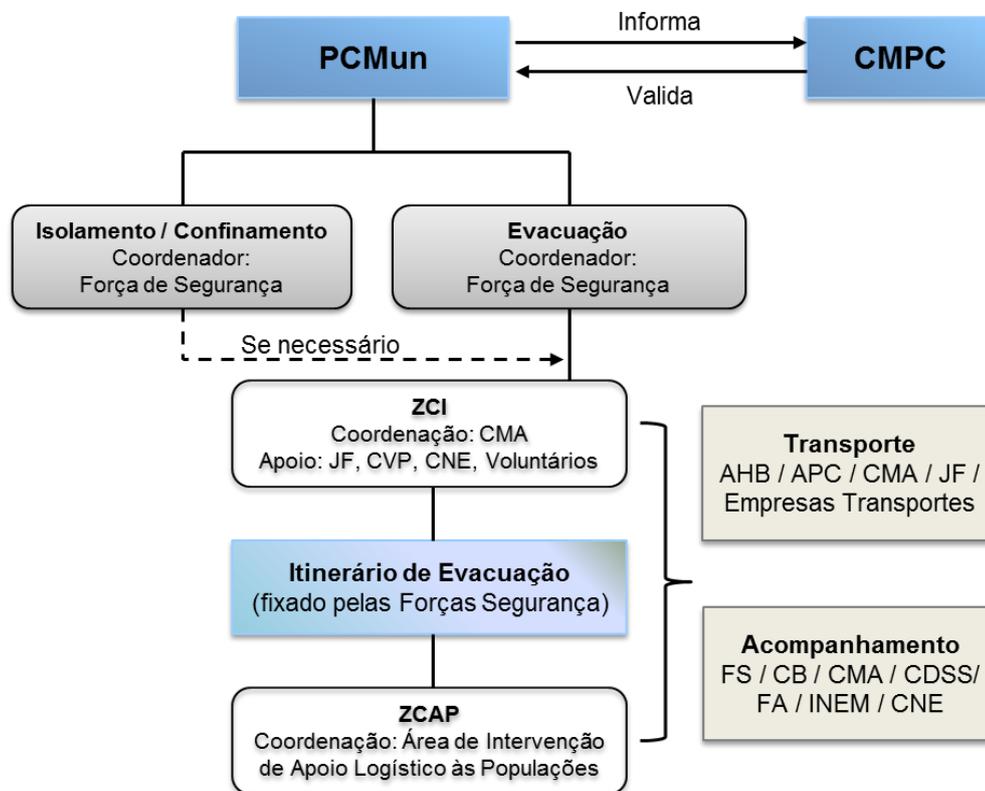


Figura 26 – Procedimentos e instruções de coordenação – Confinamento / evacuação

Instruções Específicas:

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
 - ✓ Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
 - ✓ Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
 - ✓ Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
 - ✓ Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

- ✓ Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);
- Existem determinadas medidas que deverão ser tidas em atenção para a tomada de decisão de evacuação e/ou confinamento, caso se trate de matérias perigosas: grau do perigo para a saúde, propriedades químicas e físicas, quantidade envolvida, contenção/controlo do derrame, velocidade de propagação dos vapores.

Evacuação:

- A população a evacuar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização será determinada e divulgada pelo PCMun. As ZCI são geridas pela CM, com o apoio das Juntas de Freguesia, Cruz Vermelha, escuteiros e voluntários de proteção civil;
- Compete às Forças de Segurança definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI, atenta a natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação, mediante avaliação/informação da CMA ou da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- A movimentação coletiva a partir da ZCI será garantida com meios de transporte a fornecer pelas AHB, pela CMA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- No caso de evacuação por via marítima/fluviál, a AML, Transtejo, CB, FA e outras entidades detentoras dos meios necessários e adequados, disponibilizam embarcações para as evacuações;
- A população movimentada a partir da ZCI será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre a ZCI e a ZCAP será, em regra, acompanhado por pessoal das Forças de Segurança. Se necessário, as Forças de Segurança poderão solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM;
- Compete ao SEF o controlo sobre a movimentação ilícita de estrangeiros nos grupos evacuados;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio psicológico;
- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo COS ao PCMun;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento:

- Compete às Forças de Segurança isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- As Forças de Segurança, juntamente com os OCS, informam a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;
- Caso exista perigo de incêndio e/ou uma explosão, as Forças de Segurança juntamente com os OCS, informam a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projeção de fragmentos de vidro e de metal;
- Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete às Forças de Segurança comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo.

Sem prejuízo de outras a determinar, encontram-se pré identificados locais onde é possível instalar ZCI de âmbito municipal, nomeadamente:

| Freguesia | Local | Coordenadas Geográficas | |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Costa Caparica | Jardim Urbano St.º António | 38° 38' 57.38" N | 9° 14' 18.68" W |
| Charneca de Caparica | Parque das Quintinhas | 38° 36' 15.66" N | 9° 10' 42.05" W |
| | Parque Aventura | 38° 36' 39.25" N | 9° 10' 56.40" W |
| | Mercado da Charneca | 38° 37' 03.96" N | 9° 11' 24.39" W |
| | Jardim Quinta de St.ª Teresa | 38° 37' 43.23" N | 9° 12' 10.76" W |
| Pragal | Parque Urbano do Pragal | 38° 40' 12.15" N | 9° 10' 17.99" W |
| | Largo do Cristo Rei | 38° 40' 38.10" N | 9° 10' 21.60" W |
| | Parque Estacionamento Fertagus | 38° 40' 15.45" N | 9° 10' 34.07" W |

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

| Freguesia | Local | Coordenadas Geográficas | |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Cova da Piedade | Parque da Juventude | 38° 40' 19.85" N | 9° 9' 55.33" W |
| | Jardim da Cova da Piedade | 38° 40' 13.87" N | 9° 9' 26.20" W |
| Almada | Parque Urbano Júlio Ferraz | 38° 39' 52.85" N | 9° 12' 42.06" W |
| | Parque Ramiro Correia | 38° 40' 20.14" N | 9° 9' 55.05" W |
| Laranjeiro | Jardim N. Sr. ^a Fátima | 38° 39' 44.87" N | 9° 9' 28.64" W |
| | Praça Lopes Graça | 38° 39' 14.26" N | 9° 9' 18.12" W |
| | Praça da Portela | 38° 39' 23.33" N | 9° 9' 14.28" W |
| Feijó | Jardim do Complexo dos Desportos | 38° 39' 26.77" N | 9° 9' 34.04" W |
| | Parque da Paz | 38° 39' 51.02" N | 9° 9' 54.95" W |
| | Centro Cívico do Feijó | 38° 39' 8.20" N | 9° 9' 53.45" W |
| Caparica | Jardim Urbano Filipa D'Água | 39° 39' 53.84" N | 9° 11' 32.13" W |
| | Parque Urbano do Fróis | 38° 40' 11.62" N | 9° 11' 30.42" W |
| | Jardim da Vila Nova | 38° 38' 41.24" N | 9° 12' 21.74" W |
| Trafaria | Quartel Militar | 38° 40' 9.28" N | 9° 13' 56.67" W |
| | Campo de Futebol | 38° 39' 46.64" N | 9° 14' 37.25" W |
| Cacilhas | Largo de Cacilhas | 38° 41' 15.33" N | 9° 8' 50.57" W |
| Sobreira | Parque Urbano | 38° 38' 12.46" N | 9° 10' 47.57" W |

Tabela 26 – Localização possível para instalação de ZCI

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

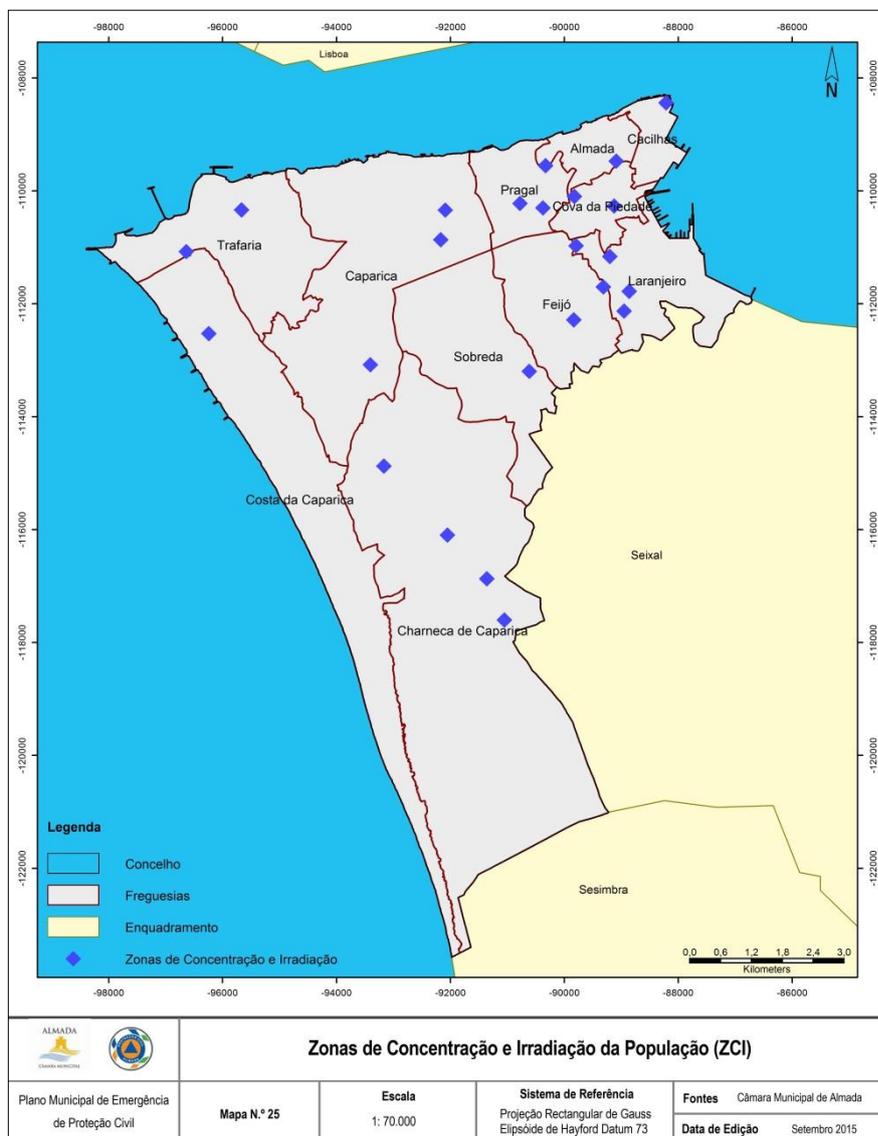


Figura 27 – Localização possível para instalação de ZCI

4.7. Manutenção da ordem pública

| MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA |
|--|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ GNR ou PSP ou Autoridade Marítima Local / Polícia Marítima de acordo com a área de incidência territorial da emergência |
| Entidades Intervinentes |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima; ■ Empresas de segurança privada; ■ Guarda Nacional Republicana; ■ Polícia de Segurança Pública; |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Garantir a manutenção da lei e da ordem; ■ Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança; ■ Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil; ■ Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos; ■ Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando; ■ Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas; ■ Manter desimpedidos os caminhos de evacuação; ■ Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária. |

Tabela 27 – Confinamento e/ou evacuação

Procedimentos e instruções de coordenação:

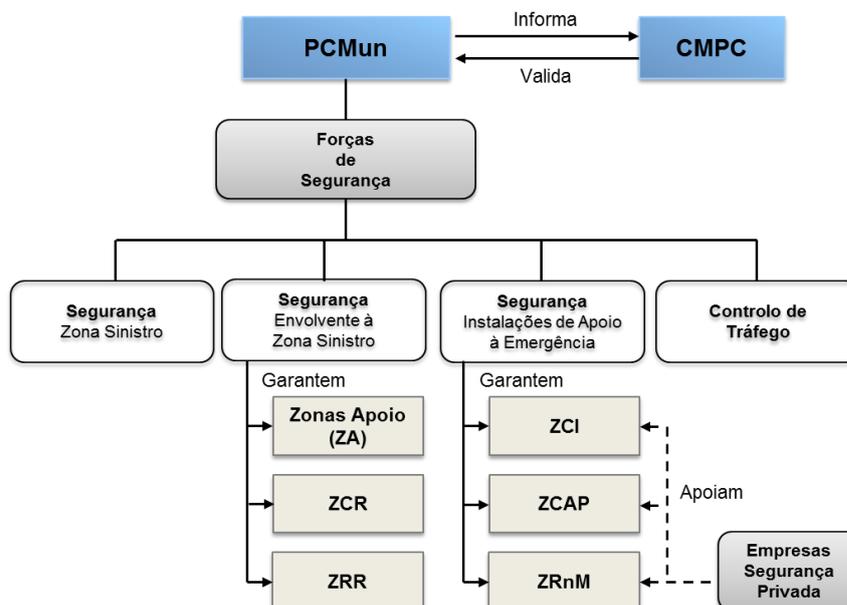


Figura 28 – Procedimentos e instruções de coordenação – Manutenção da ordem pública

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

Instruções Específicas:

- A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens;
- As forças de segurança garantem o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. As forças de segurança poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência;
- Compete às forças de segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico municipal. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
- Compete também às forças de segurança, distribuir junto das diversas entidades intervenientes o Cartão de Segurança (conforme modelo referido na Parte II – Capítulo 4.1), de forma a controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;
- As forças de segurança garantem a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: PMA / hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos.

Perímetros de Segurança e Segurança de Área

- Perímetros de Segurança: Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;
- Segurança de Área: Missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurada pelas Forças de Segurança;
- Área de Segurança Vermelha: Espaço onde está instalado a estrutura central e fulcral do PCMun;
- Área de Segurança Amarela: Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico, nomeadamente os espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível;
- Área de Segurança Verde: Espaço destinado aos OCS.

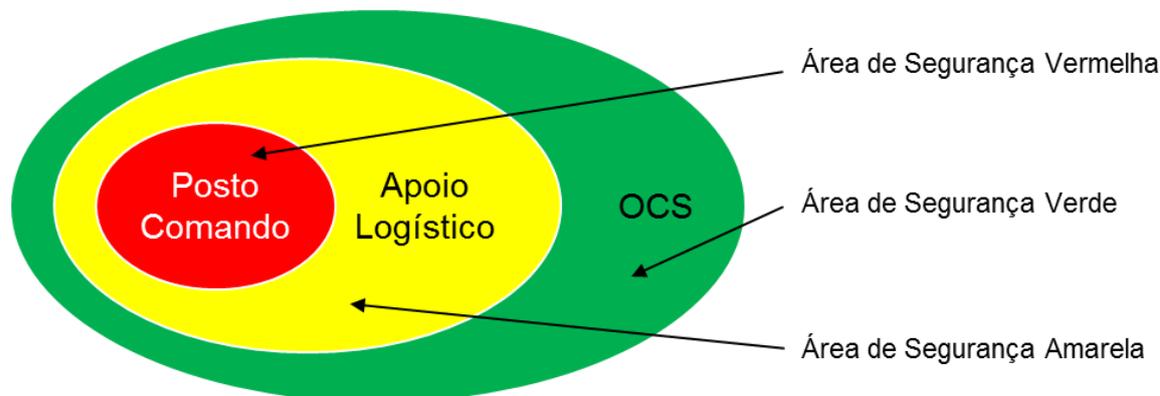


Figura 29 – Perímetros de segurança

Execução dos Perímetros de Segurança (Postos de Comando)

- Perímetro de Segurança Exterior:
 - ✓ O perímetro exterior será montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun. Será montado um Posto de Controlo, à entrada do perímetro exterior, que fará o controlo de acessos ao PCMun;
 - ✓ O controlo de acessos de pessoas ao PCMun far-se-á através de:
 - Identificação da pessoa através de documento de identificação válido;
 - Cartão de Segurança para a área a ser acedida;
 - ✓ Por regra, as viaturas permanecerão no exterior da infraestrutura onde se situa o PCMun. Viaturas ou equipamentos imprescindíveis para a missão serão acompanhados até ao PCMun, sempre que necessário, por elementos designados pelo SMPC;
 - ✓ O cartão de segurança com a cor amarela permite o acesso às áreas de segurança amarela e verde;
 - ✓ O cartão de segurança é entregue no Posto de Controlo sempre que o seu utilizador ultrapasse o Perímetro Exterior;
 - ✓ A Ficha de Controlo Diário depois de preenchida é entregue ao responsável operacional da PCMun;
- Perímetro de Segurança Interior:
 - ✓ Em termos de Segurança de Área ao PCMun (zona vermelha), o perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela força de segurança territorialmente competente;
 - ✓ A Força de Segurança garante que só tem acesso à zona vermelha quem for possuidor do cartão de segurança com esta cor;

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

- ✓ O cartão de segurança com a cor vermelha permite o acesso a todas as áreas inseridas no perímetro exterior.

Execução dos Perímetros de Segurança (Teatros de Operações):

- As Forças de Segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento e controlo do acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZRR, ZCAP e ZRnM);
- As Forças de Segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

4.8. Serviços médicos e transporte de vítimas

4.8.1. Emergência médica

| EMERGÊNCIA MÉDICA |
|---|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Instituto Nacional de Emergência Médica (na área do pré-hospitalar) ■ ARS (na área hospitalar) |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; ■ Agrupamento de Centros de Saúde de Almada / Seixal; ■ Autoridade de Saúde de Almada / Seixal; ■ Corpos de Bombeiros; ■ Cruz Vermelha Portuguesa; ■ Forças Armadas; ■ Hospital Garcia de Orta; ■ Instituto Nacional de Emergência Médica. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ■ Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves; ■ Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde; ■ Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros); ■ Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha; ■ Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas; ■ Determinar os hospitais de evacuação; ■ Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino; ■ Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes; ■ Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro; ■ Organizar o fornecimento de recursos médicos; |

Tabela 28 – Emergência médica

Procedimentos e instruções de coordenação:

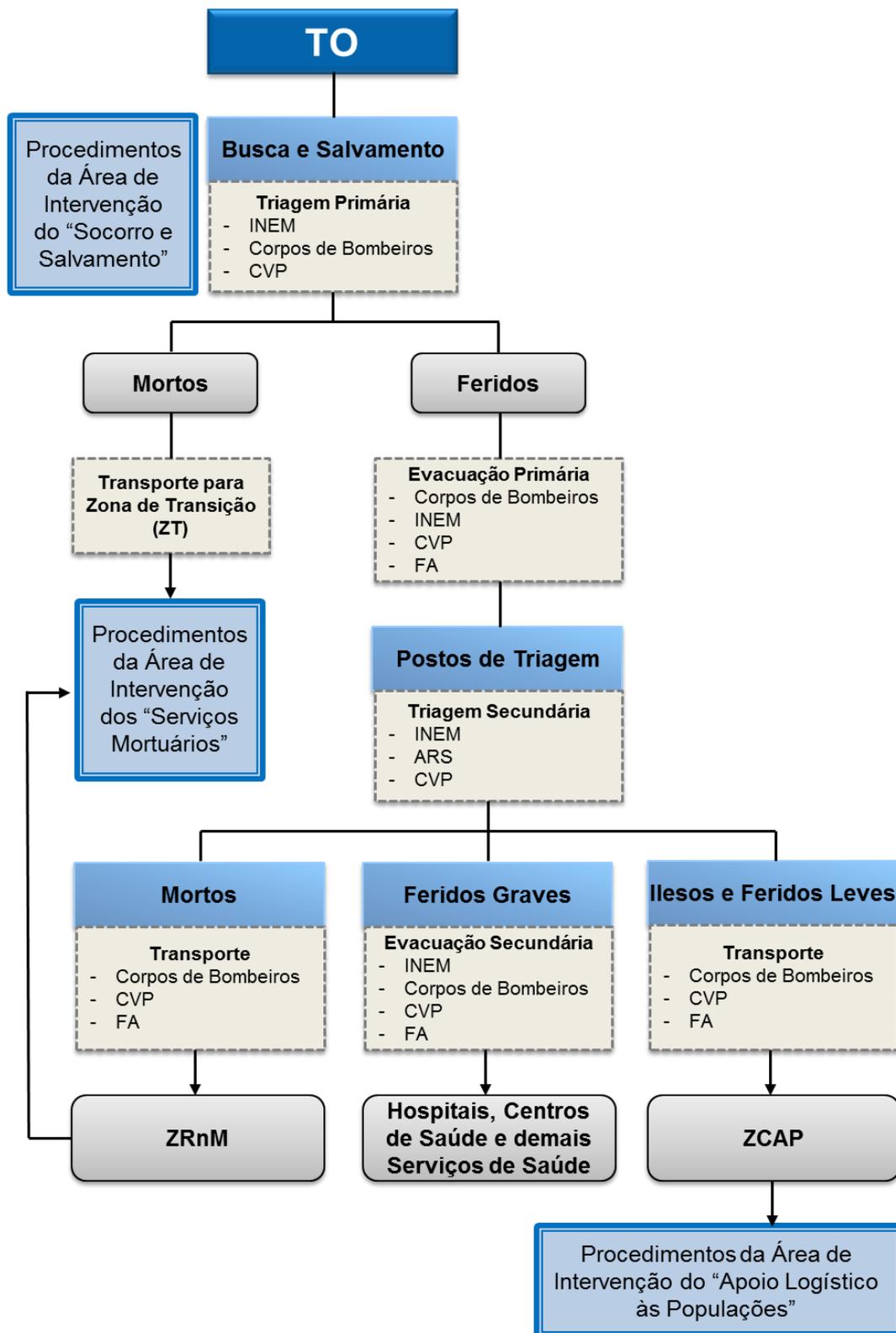


Figura 30 – Procedimentos e instruções de coordenação – Emergência médica

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

Instruções Específicas:

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo em regra realizada pelos Corpos de Bombeiros, sob coordenação do INEM. A CVP colabora nessa ação de acordo com as suas disponibilidades;
- No caso de impossibilidade do INEM, cabe à Direção do Agrupamento dos Centros de Saúde de Almada / Seixal coordenar a montagem e gestão de postos de triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e articulada com o PCMun. Deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os demais serviços e organismos, em particular a ARS;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelo INEM, CB, CVP e FA, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB e CVP ou eventualmente, em viaturas das FA;
- Os locais prováveis para instalação de PMA / zonas de triagem foram previamente identificados e estão identificados no Mapa n.º 23;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- As ARS asseguram a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas dos hospitais e demais unidades de saúde, em função do número de vítimas e da localização geográfica da emergência em causa.

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

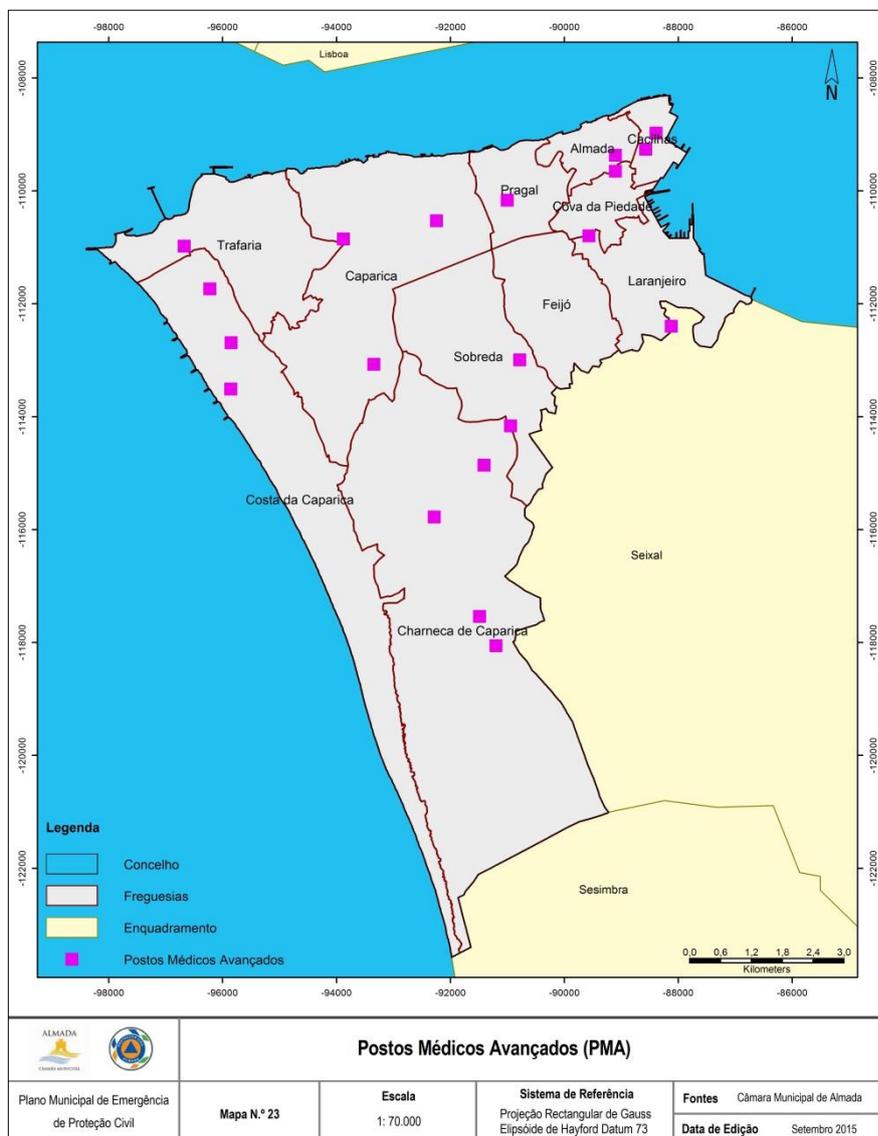


Figura 31 – Localização possível para instalação de PMA

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | |

No município de Almada existem a várias unidades de saúde, conforme expresso na tabela e mapa seguintes:

| Tipo | Designação | Morada |
|---|-----------------------------|--|
| Hospital | Garcia de Orta | Av. Torrado da Silva - Pragal |
| Agrupamento de Centros de Saúde Almada / Seixal | USP | Av. Rainha D. Leonor n.º2 - 5º Piso |
| | UCSP - Almada | Av. Rainha D. Leonor n.º2 |
| | USF - Cova da Piedade | Av. Rainha D. Leonor n.º2 - 6º e 7º piso |
| | USF - Pragal | R. Abel Salazar |
| | UCSP Stº António-Laranjeiro | R. António Gonçalves |
| | USF - Feijó | R. António Gonçalves - 1º Piso |
| | USF - Monte Caparica | R. São Lourenço Poente |
| | USF - Sobreira | R. Movimento das Forças Armadas |
| | USF - Costa do Mar | Av. 1º Maio - Casa dos Pescadores |
| | UCSP - Charneca Caparica | R. Henrique Santana n.º 20 |

Tabela 29 – Unidades de saúde de Almada

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada

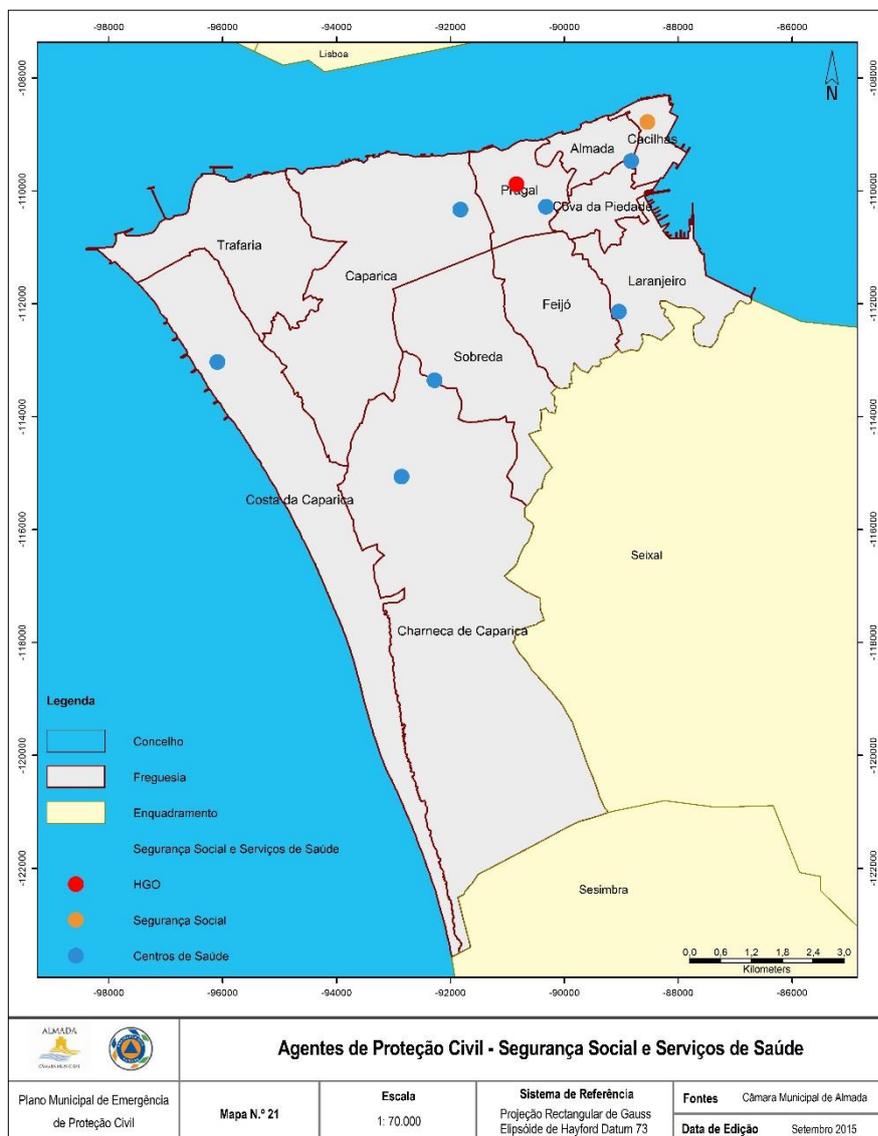


Figura 32 – Localização das unidades de saúde

4.8.2. Apoio psicológico

| APOIO PSICOLÓGICO |
|---|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ INEM (apoio imediato) ▪ Centro Distrital de Segurança Social (apoio de continuidade) |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; ▪ Autoridade Nacional de Proteção Civil; ▪ Câmara Municipal de Almada; ▪ Centro Distrital de Segurança Social; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Forças Armadas; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica; ▪ Polícia de Segurança Pública. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias no local da ocorrência (TO); ▪ Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do TO para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as ZCAP; ▪ As ZAP funcionam nas imediações dos Postos de Triagem; ▪ Assegurar o apoio psicológico e psicossocial às vítimas terciárias; ▪ Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito; ▪ Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas ZCAP. |

Tabela 30 – Apoio psicológico

Procedimentos e instruções de coordenação:

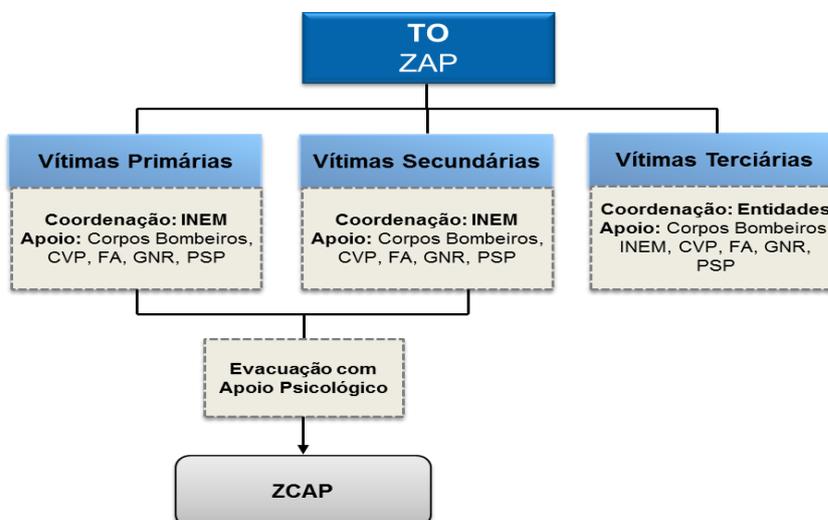


Figura 33 – Procedimentos e instruções de coordenação – Apoio psicológico

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

Instruções Específicas:

- O apoio psicológico imediato às vítimas primárias⁴ e secundárias⁵ no TO será realizado em Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) constituídas para o efeito, que serão da responsabilidade do INEM através do seu Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC);
- As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes à receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados, e com o COS quanto à recolha de informação com relevância operacional;
- Os restantes agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;
- O apoio psicológico às vítimas terciárias⁶ é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para esse efeito;
- Os psicólogos das Equipas de Apoio Psicossocial (EAPS) da ANPC serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento aos CB que são da sua responsabilidade. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- Os psicólogos das Forças de Segurança (GNR e PSP) e FA serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento dos seus próprios operacionais. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, é coordenado pelo CDSS, que será apoiada por equipas de psicólogos das CM, da CVP, da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e da ARS;
- Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRN e NecPro é coordenado no PCMun.

⁴ **Vítimas Primárias:** vítimas diretamente resultantes da situação de emergência em causa.

⁵ **Vítimas Secundárias:** familiares das vítimas primárias;

⁶ **Vítimas Terciárias:** operacionais dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos nas operações em curso.

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP)

Na necessidade de garantir uma rápida capacidade de avaliação psicossocial das vítimas perante um acidente grave ou catástrofe, o PCMun solicitará ao PCDIs / CDOS a mobilização de Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP).

Conceito:

- As Equipas Rápidas de Avaliação Psicossocial (ERAP) são elementos constituintes do reforço de meios distritais;
- As ERAP percorrem a ZS e recolhem informação específica sobre as necessidades de apoio psicossocial às vítimas primárias, secundárias e terciárias, nomeadamente no que se refere a:
 - ✓ Número total /previsto de vítimas primárias na ZS (crianças, adultos e idosos);
 - ✓ Número previsto de vítimas secundárias (familiares e amigos) presentes ou em deslocação para o TO;
 - ✓ Necessidades de estabilização emocional, alimentação, agasalhos e alojamento temporário para as vítimas primárias e secundárias;
 - ✓ Previsão de necessidade de intervenção com possíveis vítimas terciárias (operacionais);
 - ✓ Identificação dos recursos (entidades e profissionais) de apoio psicossocial em emergência, de cariz local ou distrital, já presentes no TO;
- As ERAP elaboram um Relatório que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun, que trata a informação recebida.

Composição e Equipamento:

a) Pessoal

- Cada ERAP é constituída por um elemento das EAPS da ANPC, do CAPIC do INEM e do CDSS;
- O chefe da ERAP é um elemento das EAPS da ANPC.

b) Equipamento

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAP deverão ser dotadas de:
 - ✓ Meios de transporte;
 - ✓ Equipamento de Comunicações Rádio e Móvel;
 - ✓ Equipamento de Proteção Individual (EPI);
 - ✓ Kit de alimentação e primeiros socorros;

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

- ✓ Equipamento informático (computador ou tablet);

Acionamento:

- As ERAP são acionadas à ordem do CNOS, após solicitação do PCDIs / CDOS.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

4.9. Socorro e salvamento

| SOCORRO E SALVAMENTO |
|--|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Comandante das Operações de Socorro (COS) |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima; ▪ Autoridade Nacional de Proteção Civil; ▪ Administração do Porto de Lisboa; ▪ Câmara Municipal de Almada; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Forças Armadas; ▪ Força Especial de Bombeiros; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; ▪ Instituto Nacional de Emergência Médica; ▪ Polícia de Segurança Pública; ▪ Sapadores Florestais; ▪ Voluntários de proteção civil. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe; ▪ Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança; ▪ Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS); ▪ Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação da estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT); ▪ Executar o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros, incluindo o socorro a naufragos e buscas subaquáticas; ▪ Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários; ▪ Colaborar na determinação de danos e perdas; ▪ Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência; ▪ Determinar a natureza e extensão dos acidentes provocados pela fuga ou derrame de matérias perigosas; ▪ Estabelecer uma capacidade de resposta coordenada, dando prioridade à contenção dos derrames e à limitação de situações envolvendo riscos para a vida humana; ▪ Assegurar a zonagem de segurança do local dos acidentes provocados por fugas ou derrames; ▪ Assegurar a descontaminação da população afetada. |

Tabela 31 – Socorro e salvamento

Procedimentos e instruções de coordenação:

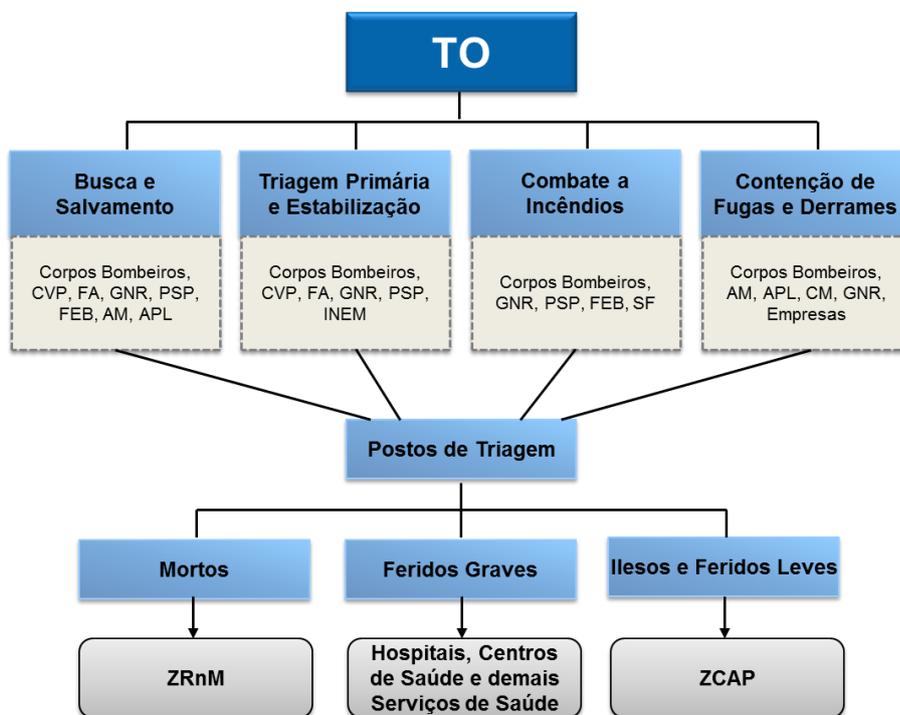


Figura 34 – Procedimentos e instruções de coordenação – Socorro e salvamento

Instruções Específicas:

- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos da ANPC, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves;
- Para as ações de contenção de fugas e derrames, serão chamadas a intervir as empresas privadas responsáveis pelos produtos derramados;
- A FEB assegura o reforço especializado à 1ª intervenção nas missões de proteção e socorro, designadamente nos domínios da busca e salvamento e combate a incêndios;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios;
- A GNR e a PSP participam primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|---|--|---|

- A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A PSP participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e com as equipas cinotécnicas da Unidade Especial de Polícia, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
- A AML / PM assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo;
- A APL colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência na sua área de jurisdição;
- As FA participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades.
- Os SF participam nas ações de primeira intervenção e apoio ao combate em incêndios rurais;
- A GNR, executa através dos Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), ações de proteção e socorro, nas ocorrências de incêndios rurais/florestais ou de matérias perigosas;
- A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento e socorro;
- O ICNF colabora nas ações de socorro e salvamento nas áreas protegidas.

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

4.10. Serviços mortuários

| SERVIÇOS MORTUÁRIOS |
|--|
| Entidade Coordenadora |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses) |
| Entidades Intervenientes |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; ▪ Autoridade Marítima Local / Comando Local da Polícia Marítima; ▪ Câmara Municipal de Almada; ▪ Corpos de Bombeiros; ▪ Cruz Vermelha Portuguesa; ▪ Forças Armadas; ▪ Guarda Nacional Republicana; ▪ Instituto de Registos e Notariado; ▪ Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses; ▪ Ministério Público; ▪ Polícia de Segurança Pública; ▪ Polícia Judiciária; ▪ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. |
| Prioridades de Ação |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a constituição das ZRnM e dos NecPro; ▪ Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m); ▪ Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; ▪ Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; ▪ Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos; ▪ Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento; ▪ Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres; ▪ Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à: colheita de dados Post-mortem (PM), colheita de dados Antemortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM; ▪ Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência; ▪ Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações; ▪ Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População); ▪ Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados. |

Tabela 32 – Serviços mortuários

Procedimentos e instruções de coordenação:

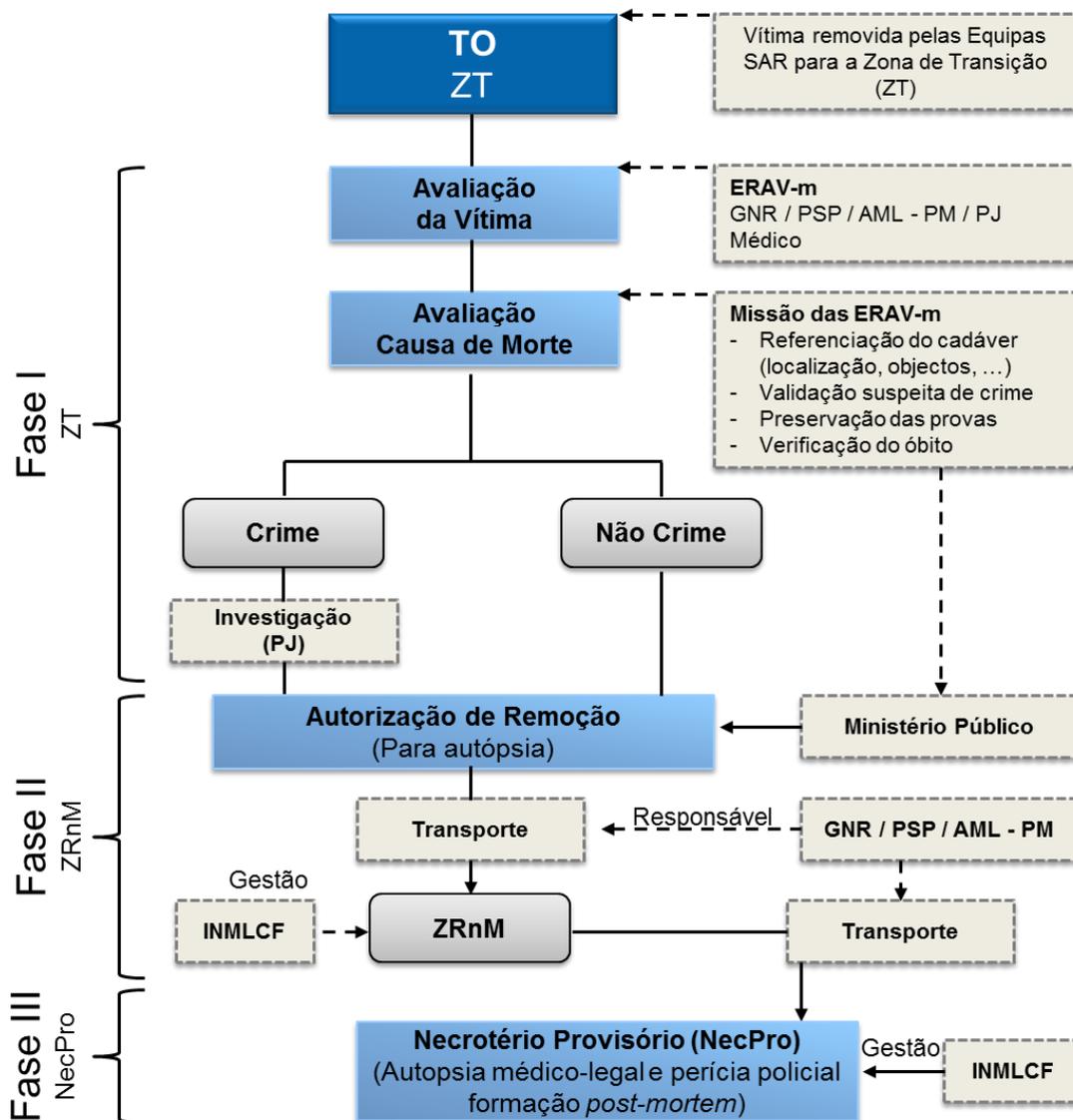


Figura 35 – Procedimentos e instruções de coordenação – Serviços mortuários

Instruções Específicas:

- O fluxograma anterior só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro o SEF e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- Aquando da ativação do Plano, e tendo como missão a recolha de dados *antemortem*, promover-se-á a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, conforme decisão do MP e sob responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- O chefe da ERAV-m (Equipa Responsável pela Avaliação de Vítimas mortais) é o representante da força de segurança. O médico que integra a equipa é enviado pela autoridade de saúde;
- As ERAV-m têm como principal objetivo garantir uma rápida capacidade de avaliação de vítimas mortais perante um acidente grave ou catástrofe. A sua missão é a de referenciar o cadáver, verificar da existência de suspeita de crime, preservar as provas e verificar o óbito em estreita articulação com o Ministério Público, no que se refere aos procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver.
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAV-m verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-m poderá solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais e policiais), registadas em formulários próprios;
- A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAV-m;
- A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAV-m, da indicação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;

| | | |
|--|--|---|
|  <p>ALMADA CÂMARA MUNICIPAL</p> | <p>Município de Almada Proteção Civil Municipal</p> <hr/> <p>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada</p> |  |
|--|--|---|

- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Compete à GNR, PSP e AML/CLPM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR, PSP e AML/CLPM nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (“body-bags”), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os CB, a CVP e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;
- Compete à Câmara Municipal providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá à Comissão Municipal de Proteção Civil, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- O apoio psicológico aos familiares das vítimas será efetuado de acordo com os procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas – Apoio Psicológico, articulados com os Centros de Recolha de Informação (recolha de dados *antemortem*);
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM

| | | |
|---|--|---|
|  | Município de Almada Proteção Civil Municipal |  |
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada | | |

pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;

- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde cuja morte decorra de patologias anteriores ao acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para entrega à família;
- Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro.

| Freguesia | Designação | Morada |
|------------|-----------------------|--------------------|
| Almada | Parque Conde Ferreira | Rua Conde Ferreira |
| Laranjeiro | Parque Laranjeiro | Rua Dom Manuel I |

Tabela 33 – Localização provável para ZRNm e NecPro